



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 16

I Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 28 de Maio de 1997

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 10.20 horas)

Período de Antes da Ordem do Dia

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa, iniciou-se o período destinado às Intervenções de Interesse Político relevante para a Região.

Sendo assim, proferiram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), José Monjardino (*PP*), António Meneses (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Herberto Rosa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Azevedo (*PSD*), João Carlos Macedo (*PS*), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

Período da Ordem do Dia

Neste período, apreciou-se e votou-se as seguintes iniciativas legislativas:

— **Pedido de Urgência e Dispensa e Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Apresentação do Proposta de Plano a Médio Prazo 97/2000", entregue pelo PSD.**

A sua apresentação coube ao Sr. Deputado Jorge Valadão (*PSD*), tendo ainda usada da palavra sobre o mesmo os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Menezes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Cruz (*PSD*).

O pedido de urgência foi rejeitado por maioria.

— **Anteproposta de Lei que "Autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais até ao montante equivalente a 19 milhões de contos".**

Usaram da palavra os Srs. Deputados Augusto Elavai (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Berta Cabral (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional para a Presidências das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*), a quem coube a apresentação do respectivo documento.

A anteproposta acima mencionada, tanto na generalidade como na especialidade, foi aprovada por maioria.

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97, que "adapta o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro na Região Autónoma dos Açores".**

O Projecto foi aprovado, na generalidade e na especialidade por unanimidade, tendo proferido intervenções sobre o mesmo os Srs. Deputados Silva Melo (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*) Paulo Valadão (*PCP*) e José Monjardino (*PP*).

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97 que "Adapta à Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 8/93, de 5 de Março — criação de freguesias".**

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Norberto Messias (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), José Monjardino (*PP*) e Jorge Valadão (*PSD*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/97 — Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro sobre "Conselho Regional de Concertação Social" (*PP*);**

- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/97 — Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro sobre "Conselho Regional de Concertação Social" (PS).

Os projectos supramencionados, foram aprovados, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade, tendo cabido a apresentação dos mesmos aos Srs. Deputados José Monjardino (PP) e Francisco Sousa (PS).

Proferiram ainda intervenções os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e António Meneses (PSD).

— Deliberação sobre oportunidade de iniciar o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Fernando Menezes (PS), Paulo Valadão (PCP), António Meneses (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

— Constituição da Comissão Especial para análise das Propostas de alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que foi aprovada por unanimidade.

— Proposta de Resolução da Mesa da ALRA que declara findo o período legislativo de Maio.

A proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 13.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para o Sr. Secretário da Mesa proceder à chamada.

Eram 10.20 horas.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PS - António Gomes, António José Loura, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão,

Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Rui Pedro Ávila; PSD - Alberto Madruga da Costa, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; PP - Alvarino Pinheiro, João Greves, José Monjardino; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Câmara de Comércio da Horta, um ofício enviando uma exposição elaborada por esta instituição e apresentada à subscrição dos associados e público em geral sobre a marina da Horta.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Cooperativa Porto de Abrigo, um ofício remetendo a proposta do Plano a Médio Prazo.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, envio de um ofício dando conhecimento que segue para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º8/97, "Regulamentação da Lei 32/96, de 16 de Agosto", aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 10 de Abril de 1997.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício dando conhecimento que segue para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 10/97.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Consideram-se aprovados o 2.º Suplemento ao Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 8, bem como as Separatas n.º 12/VI e 13/VI.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Sr. Presidente da República, envio do Projecto de Lei n.º 15/VII — Revoga e substitui o Estatuto do Direito de Oposição, bem como as Propostas de alteração e de texto final".

(O documento acima mencionado, encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio do Projecto de Decreto-Lei que define o regime de acesso e de exercício da actividade de operador da rede de distribuição de televisão por cabo".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

(O documento acima mencionado, encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional 15/97, "Regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores às entidades ou indivíduos que promovem iniciativas destinadas à juventude".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, envio de um ofício remetendo a Proposta de Resolução sobre "Limite de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1997".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para parecer até 11 de Junho de 1997.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Partido Social Democrata, deu entrada um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução

"que visa a apresentação por parte do Governo de uma nova Proposta de Plano a Médio Prazo, no mais curto espaço de tempo, mas tendo por limite máximo o prazo legal para a apresentação da Proposta de Plano e Orçamento para 1998".

— Deu entrada na Mesa uma Proposta de Resolução sobre a "Constituição da Comissão Especial para analisar as Propostas de Alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores", subscrita por todos os partidos com assento na Assembleia.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o "Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o processo da constituição e da forma de organização e funcionamento das Comissões locais de acompanhamento do rendimento mínimo garantido".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a "Anteproposta de Lei que autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/97, "desafecção de terreno do núcleo florestal do Mistério da Silveira para instalação de uma zona industrial ligeira".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/97 — Desafecção de terreno do núcleo florestal do Mistério de São João, para instalação do aterro sanitário da Ilha do Pico".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que "cria o programa operacional de iniciativa comunitária das pequenas e médias empresas".

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, vamos passar ao período destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Queremos ajudar a cumprir a **esperança** daquele Povo dos Açores que, em 13 de Outubro último, pelo seu voto, cometeu a esta Assembleia a responsabilidade de equacionar uma NOVA POLÍTICA, ou seja, como defendemos e acreditamos, uma NOVA AUTONOMIA, para o desenvolvimento das nossas ilhas e suas gentes, consubstanciada num Governo Regional da responsabilidade político-partidária do Partido Socialista e, cujo programa em execução, recebeu o voto maioritário e inequívoco deste Parlamento Regional.

A concretização dessa esperança, no que concerne à Ilha do Pico, encontrava-se, *pela primeira vez*, correctamente enquadrada no quadro geo-económico-político regional e no lugar a que sempre temos aspirado como povo e como ilha, parte de pleno direito da nossa Região.

É que, Senhoras e Senhores Deputados, o Plano Regional de Médio Prazo 97/2000, ontem infelizmente rejeitado nesta Assembleia, com a dotação global de cerca de 13 (treze) milhões de contos, que previa para a Ilha do Pico, colocava-nos, finalmente e no contexto das restantes ilhas, na 3ª posição das intenções ou prioridades de planeamento, que o mesmo é dizer que, **o Pico-ILHA**, para este Governo Regional do P.S., estava logo a seguir a S. Miguel e à Terceira, em matéria de investimentos públicos.

Sublinhamos também que a verba proposta era 3 vezes superior à prevista no Plano de Médio Prazo do Governo Regional anterior.

Fazia-se assim, JUSTIÇA aos Picarotos e este Governo cumpria, PARA JÁ, o que nós, Deputados eleitos pelo P.S. no Pico, havíamos prometido ao nosso eleitorado picaroto.

Poderá parecer, ao cidadão menos atento, ou ao observador político menos avisado, que esta questão era ou é de somenos importância...

Respondemos que, este era de há muito, um dos maiores entraves, ao desenvolvimento da nossa ilha pois, sem verbas correctamente orçamentadas, **ao menos na razão directa da superfície e da população duma ilha**, em relação ao todo regional, jamais se poderiam conseguir os tão ansiados investimentos em infraestruturas de base que acabam por ser a condição primeira, para que o Pico possa

ambicionar atingir, com legitimidade, os patamares superiores do desenvolvimento, que outras parcelas açóricas, já conseguiram.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Assim não o entenderam a maioria dos Senhores Deputados desta Câmara, rejeitando aquele Plano que, em nosso entender, era equilibrado e justo, em relação a velhas aspirações da Região no seu todo e do Pico em particular, ou seja, quem não concordou com os investimentos, programados a 4 anos para a Ilha do Pico, votou contra aquele Plano de Médio Prazo.

Ficámos, tão só, pela aprovação do Plano anual de 1997 e caberá agora ao Governo promover as acções subsequentes para que o mesmo se cumpra com o maior grau de execução possível.

E cumprir o Plano anual de 1997 que este Parlamento Regional aprovou, é materializar no Pico, **o começo duma nova era político-económica para a ilha, com o projectar ou o iniciar de obras importantíssimas** e há muito reivindicadas, designadamente:

- Ampliação do Aeroporto do Pico;
- Repavimentação, a tapete betuminoso, de toda a estrada regional do litoral da ilha;
- Protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes do Pico;
- Reforço e protecção do Molhe do Cais Comercial, zona para passageiros do Cais Velho e Gare Marítima de passageiros, no Porto da Vila de S. Roque do Pico;
- Reparação do Molhe, da rampa de varagem e conclusão da Gare de passageiros, do Porto da Vila da Madalena;
- Beneficiação do Matadouro do Pico e sua inclusão na Rede de Abate Regional;
- Nova Fábrica de Lacticínios;
- Certificação do queijo artesanal e apoio ao investimento e à produção agrícola e ao fomento florestal;
- Incentivos ao investimento privado no Turismo e aos sectores complementares;
- Recuperação do Convento de São Pedro de Alcântara, em S. Roque, para instalação, entre outras funções, da Rede de Leitura Pública Regional;
- Conclusão da recuperação da igreja de S. Francisco, nas Lajes;

- Execução da obra do Museu do Vinho e aquisição da Casa dos Botes e da casa anexa ao Museu dos Baleeiros;
- Conclusão da recuperação do Forte de Santa Catarina;
- Obras de âmbito social, tais como:
 - a) adaptação a Centro Comunitário e Lar de Idosos do antigo Hospital da Misericórdia de S. Roque do Pico e
 - b) ampliação do Lar da Madalena, (*bem como*
- Construção da nova Escola Básica e Secundária das Lajes;
- Ampliação da Escola Básica e Secundária de S. Roque, obra esta cuja consignação ocorreu no passado dia 22 do corrente;
- Cooperação com as Câmaras na recuperação do parque escolar degradado; e,
- Apoio à construção e recuperação de habitação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Foi talvez, algo exaustiva, esta enumeração de acções, que o Governo se propunha e propõe concretizar até ao fim do ano 2000, na Ilha do Pico e **mesmo sem a aprovação do P.M.P., esta determinação mantém-se, por parte deste Governo, e será corporizada em nova proposta de Plano de Médio Prazo** a apresentar nesta Assembleia em devido tempo. **Realçamos e enaltecemos, agora e aqui desta Tribuna, esta ambiciosa e grandiosa programação de obras que o Governo projecta e com certeza realizará na nossa ilha e que a seu tempo, estamos certos, merecerão a concordância maioritária deste Parlamento.**

Gostosamente sublinhamos a informação prestada a esta Assembleia, pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, relativamente à nova orgânica, em fase de preparação e que será criada em breve, permitindo um **correcto enquadramento funcional dos três núcleos museológicos do Pico**: Museu dos Baleeiros, nas Lajes, Museu da Indústria Baleeira em S. Roque e Museu do Vinho na Madalena, e o **financiamento das suas actividades**, no âmbito do Fundo Regional de Acção Cultural, assim como **registamos** com agrado, igual esclarecimento do mesmo Sr. Secretário, sobre o **financiamento das obras de manutenção dos botes baleeiros**, parte muito significativa do **espólio baleeiro do Pico e da Região**,

destinados ao desporto náutico e à animação turística, que passa agora para a alçada do Fundo Regional de Fomento do Desporto.

Sras. e Srs. Deputados:

Possivelmente não estavam referidas outras acções, ou até nem foram planeadas algumas, poucas, que também o mereceriam. Talvez...

Planear e realizar nunca é uma tarefa acabada.

Naturalmente surgirão, num futuro breve, novos desafios e novas aspirações aos Picoenses, que hão-de requerer a realização de novos empreendimentos públicos, pois a dinâmica das sociedades de hoje é permanente, e é mesmo salutar que assim seja.

O Plano de Médio Prazo 97/2000 não foi aprovado, MAS A OPOSIÇÃO P.S.D., numa atitude politicamente hipócrita, pretendeu introduzir uma verba de 50 mil contos, através duma proposta de alteração ao Plano de 1997, quando havia já rejeitado o Plano de Médio Prazo com as **nossas propostas de emenda** que, essas sim, **previam e hão-de vir a prever**, o escalonamento da **ampliação da pista do aeroporto do Pico**, por vários anos e num valor global de um milhão de contos, bem como a vertente de passageiros no Cais Velho no Porto de S. Roque do Pico. Quem pretendia ver realizada, a breve trecho, aquela já tão *estafada* quanto **justa pretensão** dos picoenses, deveria sim, ter votado favoravelmente a Proposta de P.M.P. e não rejeitá-la. Foi, pois, uma grave **incoerência política** e que perspectiva, em nosso entender, uma **desadequada intervenção política em defesa da nossa ilha, por parte dos deputados do P.S.D. do Pico**. É pena que assim aconteça, mas agora em nome do reforço e da valorização das nossas potencialidades, se deveria e poderia reflectir positivamente, num quadro político-parlamentar de blocos maioritários pontuais e em que os equilíbrios político-partidários em nome da ilha seriam desejáveis e possíveis.

Aqui fica o meu alerta e que cada qual assuma as suas responsabilidades políticas para com a população da nossa ilha.

No entanto, com a previsível **renovação, dos propósitos de realizações inseridas em nova Proposta de P.M.P.**, em relação ao Pico, é credível pensar-se que esta ilha possa, finalmente, **vislumbrar um PRESENTE mais risonho**.

Este desnecessário "compasso de espera", cuja responsabilidade política não nos pode ser assacada, adia, de alguma forma a nossa esperança, mas é nossa firme convicção que o Pico-ILHA, nesta nova etapa política, encarne um PRESENTE e uma ESPERANÇA renovada para as actuais gerações residentes.

Com essa perspectiva, afirmamos A NOSSA CONFIANÇA E O NOSSO CRÉDITO POLÍTICO, entusiasta, empenhado e solidário a este **Governo Regional do Partido Socialista, que tal desiderato pretende conseguir.**

Ficamos na expectativa, positiva e confiadamente, em nome da ilha.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

... E a ilha ficou suspensa. Expectante.

Serena, mas inquieta.

O futuro seria a imaginação ao serviço da rotura passadista; um exercício em constante mutação, cheio de clarividência e substância inovadora.

Na premeditada confusão entre "sistema autonómico" e "governação", mais uma vez, os epítetos adjectivantes não ficaram esquecidos.

Se a Autonomia, outrora, classificada de "progressiva" ou "tranquila", agora sem mais pôr nem tirar resume-se à expressão mais simples de "Nova Autonomia", que na descodificação do senhor Presidente desta Assembleia, quererá dizer "regionalismo cooperativo". Que assim seja!

O Governo desafiou-se perante o programa da sua "Nova Autonomia": modernizar a administração pública, melhorar a sua eficiência e acesso desburocratizado, dialogar e acordar com os parceiros sociais nas diferentes áreas, potenciar a utilização de recursos financeiros públicos para mobilizar o sector económico privado, bem como, defender as empresas e criar empregos.

O cimento e o betão vão ainda construir marcos assinaláveis de inaugurações vindouras — espero que ao sabor de filarmónicas melhor fardadas e a tocar obras de erudição mais requintada — e a DONA VACA continuará rainha dos pastos e das florestas.

Todavia, há um cepticismo latente: dos patrões aos trabalhadores; dos empregados aos desempregados; dos lavradores aos pescadores; dos industriais aos pequenos e médios comerciantes; das autarquias às associações de intervenção cívica.

Apesar de reconhecer alguma preocupação nas áreas da pobreza e exclusão social, compromisso que a nossa geração devia assumir por inteiro, não se percebe porque razão o Governo não vai encontrando, finalmente, uma solução alternativa de fundo ao modelo de desenvolvimento económico dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É preciso que o Turismo veja confirmada a sua importância estratégica, pela sua acção multiplicadora e multi-disciplinar, geradora de novas oportunidades de negócios e emprego provocando o aumento necessário da população flutuante; que lance o apelo à fixação dos jovens nas suas ilhas; revitalize a área dos transportes inter-ilhas e consubstancie uma política assente nos valores ambientais, culturais, desportivos e paisagísticos. O sector não pode surgir secundarizado e a sua animação entregue ao sabor de privados voluntariosos e da iniciativa autárquica, desgarrado de uma acção concertada e com objectivos claros e bem definidos.

É fundamental a relação **desporto-turismo-cultura**.

O governo tem que aprofundar esta componente, cada vez mais imprescindível, no complexo e determinante processo de desenvolvimento desportivo.

Não pode passar despercebida a situação recente, criada à volta do "**Açores Ténis Open**", prova de cariz internacional cuja organização se viu envolvida em embaraços desnecessários por falta de apoio duma entidade bancária de inspiração regional.

Esperamos que o Rally-Açores a contar para o Campeonato Europeu, não venha a sentir os mesmos dissabores.

Igualmente surgiu discricionário e pouco proveitoso o apoio financeiro com fins promocionais e publicitários, disponibilizado às Associações de Voleibol de S.

Miguel e Terceira organizadoras dos jogos de voleibol, masculino, **Portugal-Ucrânia** e, feminino, **Portugal-Suíça**.

Não basta atribuir subsídios — (desculpem, mas não encontro palavra com significado mais expressivo) — às festas concelhias, enquanto rotina do cumprimento dum simples dever de consciência.

No Verão que se aproxima, as festas, são muitas e de impacto indiscutível.

Apesar dos Açores promoverem algumas das maiores produções de espectáculos do país, de passarem pelas ilhas algumas das vedetas nacionais e até internacionais, essas iniciativas não são devidamente enquadradas, organizadas, promovidas e até rentabilizadas.

Falamos de muitos e muitos milhares de contos.

Muito do esforço dispendido escorre por água abaixo.

As entidades que nos Açores detêm pelouros Governamentais e Autárquicos ligados à cultura, desporto, juventude e turismo, necessitam de encontrar uma plataforma de entendimento que facilite a congregação de esforços e o dispêndio de avultadas verbas, promovendo simultaneamente a mobilidade interna e externa das pessoas — particularmente jovens — que desejam conhecer as várias ilhas saboreando o que de melhor cada uma delas tem para oferecer.

Neste contexto não é subalterno, muito menos passivo, o papel da Direcção Regional dos Assuntos Culturais. Mais que um organismo de actuação burocrática deveria complementar as suas actividades, nas diferentes ilhas, quando a procura se torna mais solicitada e envolvente. Deve caber ao Governo a promoção global e atempada, do **CARTAZ-AÇORES** nos órgãos de comunicação social do exterior em especial os do continente e comunidades de emigrantes.

O Governo disse que não queria dar subsídios; disse não querer ser livreiro, nem editor de livros. No entanto, as linhas orientadoras da **DRAC** estão recheadas dessas preocupações e ela chega a promover inclusivamente festivais de música erudita, clássica e contemporânea.

Não se sabe se o Governo vai ter dinheiro para tanto (oxalá que tenha!), se dá o dito por não dito, ou se afinal foi apenas um equívoco e actividade cultural nos Açores não está tão atrasada como se poderia pensar. Ela existe. Sempre existiu.

O que se espera é a invasão dos valores. Ou seja: que se dê mais importância à detecção, formação e mobilidade dos nossos artistas em detrimento, se for o caso disso, da realização de acontecimentos com artistas de nomeada que surgem — quantas vezes — fora do tempo e desenquadrados de qualquer publicidade adequada. Sublinha-se a intenção da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, querer celebrar convénios de colaboração com várias Associações Culturais e/ou Institutos de prestimosa actividade bem como, estendê-los a rádios e jornais locais, particularmente à R.T.P./A e R.D.P./A com o sentido de proporcionar a recolha e preparação dos produtos da cultura popular tradicional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A R.T.P./Açores e a RDP/Açores são o veículo inter-comunicacional privilegiado da Região. Alimentam a realidade inter-ilhas e constituem o mais forte e directo elo de ligação com o continente português e com as comunidades de emigrantes.

O Governo definiu como uma das suas metas a cobertura regional do segundo canal de televisão.

É fundamental que essa cobertura se faça com urgência e qualidade até às Flores e Corvo, a fim de permitir o desdobramento das emissões, estimular a criatividade e a produção regional.

É inaceitável que a R.T.P./Açores tenha de recorrer permanentemente às imagens de acerto de emissão, cuja a duração ultrapassa as duas horas diárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional não pode distanciar-se para não dizer, alhear-se, das estratégias definidas pelas Administrações das Empresas de Serviço Público, no que diz respeito às actividades dos Centros Regionais, quer de TV, quer de rádio, o que não significa imiscuir-se ou influenciar directa ou indirectamente a gestão Editorial dos mesmos.

Pelo contrário, a colaboração financeira em alguns investimentos e o exercício da magistratura de influências, como de resto sempre existiu e, espero, vai continuar a existir, são bem mais necessários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A RDP/Açores vai inaugurar ainda este ano um moderno e funcional centro de produção em Ponta Delgada.

A segunda fase inclui, nas actuais instalações, a construção dum auditório que permitirá ajustar e desanuviar o projecto radiofónico, dinâmico, coerente e capaz de corresponder, se devidamente equipado, a muitas das manifestações da actividade cultural expressas pela comunidade açoriana.

Mas é preciso que esta segunda fase seja mesmo construída.

Paralelamente, é também imperioso que a RDP/Açores instale a *segunda rede F.M.* e um *circuito musical Açores-Lisboa*, um investimento considerado, imprescindível já em 1993, no sentido de diversificar o produto, melhorar a oferta e possibilitar uma participação mais activa nas cadeias nacional e internacional da RDP.

O Conselho de Administração — presidido então por João Soares Louro — chegou a acordar com o Governo Regional de então o financiamento, relativamente reduzido, da instalação dessa *segunda rede de FM*. Ambas as partes ficaram a aguardar melhor oportunidade para a respectiva execução técnica.

De resto, a Região Autónoma da Madeira há muito que possui dois canais distintos de F.M. e os outros utentes de serviço público da Radiodifusão no Continente têm à disposição três.

A nossa realidade, local, regional, nacional e a sempre desejada ligação às comunidades, é sem dúvida mais gritante e não se compadece com a existência apenas de um único canal, o que provoca inadvertidamente uma verdadeira miscelânea.

O Partido Socialista prometeu na Campanha Eleitoral, o canal cultural da RDP, mas depois o Governo ter-se-á "esquecido" de elaborar um programa para a Comunicação Social que agora aparece sim, mas desfalcado dessa declarada intenção.

Entre a desmotivação e o esvaziamento é determinante a mobilização e o desafio. A urgência da instalação da *segunda rede de FM* é cada vez mais inadiável. E permitam-me — só reparei há pouco que hoje é o dia 28 Maio de 1996, dia em que a RDP/Açores faz precisamente 56 anos de vida — associar a este aniversário, pedindo aqui em nome de todos aqueles que lá trabalham que estas exigências de há muito de quem conseguiu erguer e unir os Açores e tem um papel decisivo no processo da autonomia, venham um dia a ser gratificadamente entregues e conseguidas junto de quem de direito para que a RDP em vez de morrer possa continuar em frente.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para lembrar ao Governo que a Comunicação Social não se restringe apenas ao jornalismo, pelo que a formação profissional não se deve circunscrever, prioritariamente, sempre e tão só "**aos agentes efectivos da produção noticiosa**". Se calhar é por isso que esta Região não ri, não se comove, não brinca com seriedade e inteligência. Falta quem se preocupe com a animação das crianças, com irreverência dos jovens, com a solidão dos idosos. Falta quem projecte a nossa identidade.

E já agora aproveito para perguntar: Para quando o Museu da Imprensa ou da Comunicação Social Açoriana, que dê vida ao que parece morto? Mais do que isso... Um Museu que perpetue os que mantiveram acesa, durante mais de um século, essas lutas políticas, por paixão às letras e ao jornalismo e uma incansável devoção às causas da sua terra. Às causas da nossa Terra.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas das preocupações que foram expandidas pelo Sr. Deputado na tribuna, referentes à animação turístico-cultural que se realiza nas nossas ilhas, concretamente na Ilha do Pico, são também as nossas preocupações.

Julgamos que o que não se fez no passado pode começar a ser entendido no presente e no futuro como necessário, ou seja, a necessidade de concertação entre as autarquias que promovem esses eventos e o departamento próprio do Governo Regional dos Açores. É necessário, é premente e era louvável que assim acontecesse no futuro.

Por outro lado, o Sr. Deputado referiu-se a uma circunstância que, tanto quanto percebi, está pela primeira vez, na nossa opinião, a ser devidamente enquadrada. Ou

seja, as instituições culturais da nossa Região — filarmónicas, grupos folclóricos, etc. — foram convidadas pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais a tempo de apresentarem os seus programas de actividade para este ano, de apresentarem as hipóteses e os convites para as suas deslocações e assim serem julgadas e participadas dentro do todo regional e não casuisticamente.

Na nossa opinião, esta é sim, uma boa primeira medida.

Por último e para não me alongar mais, seja bem vindo, Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, ao grupo daqueles que pensam que afinal a RTP/Açores, é melhor que a TV Cabo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila que a sua forma de dizer esta última frase poderá induzir que eu sempre defendi nesta Casa a TV Cabo em detrimento da RTP/Açores.

Quero que fique bem claro que sou defensor da RTP/Açores até às últimas consequências, não só nos seus aspectos noticiosos como acabei de dizer, mas em todos os seus aspectos criativos para que a identidade desta Região continue a subsistir e que RTP/Açores e a RDP/Açores, que hoje está em aniversário, possam ser esse elo de ligação e projectem para o exterior, mas uma coisa é a complementaridade, outra coisa é a exclusão. Eu sou a favor da complementaridade e da concorrência. Quantos mais canais houver melhor, mas nunca em detrimento da RTP e da RDP/Açores.

Eu quero — e aproveito para dizê-lo hoje — que não se deixe "esvaziar", a pretexto das tutelas estarem em Lisboa, as estratégias das administrações em Lisboa para os Açores e para a Madeira inclusivamente, mas sobretudo para os Açores e foi esse apelo que eu fiz ao Sr. Presidente do Governo que tem a tutela da Comunicação Social.

É importante que o Governo esteja a par do que se vai fazendo, porque a desmotivação dos profissionais e o alheamento, pode provocar esse desaparecimento.

Gostaria que o Sr. Presidente do Governo, ou através de uma estrutura de influência junto das administrações ou por outros caminhos, fizesse com que haja naturalmente uma maior corresponsabilização do Estado face ao serviço público na Região Autónoma dos Açores.

É isso que eu gostava que ficasse bem claro.

Nessa perspectiva sugeri que o 2.º canal de FM da RDP, fosse também conseguido o mais rápido possível antes que fiquemos "entulhados" num canal único que não serve absolutamente ninguém.

Quanto à ideia da cultura e à sua articulação, eu estou perfeitamente de acordo, porque eu não tinha memória do que se passava antes no Parlamento, obviamente como devem compreender, mas estou por dentro de alguns assuntos que têm interesse para a juventude.

Portanto, sugiro ao Governo que antes de dar subsídios, antes de dar o dinheiro e alhear-se, promova a complementaridade dos subsídios que dá ou até mesmo contratos-programa, o que entender, mas que se tire o devido proveito disso.

Não basta dar 2 mil e 500 contos a uma festa (à Semana do Mar, à festa de Santa Maria), é preciso que a Direcção Regional dos Assuntos Culturais possa associar-se em paralelo e daí tirar o devido proveito, na medida em que é nessa altura que há muita gente e até mesmo de fora das ilhas.

Esse subsídio poderia ser rentabilizado no exterior com a promoção através do turismo ou da área da comunicação social, trazendo jornalistas e promovendo um pacote único, esse produto que é riquíssimo e que nós fazemos aqui.

Em vez de fazermos isoladamente muitas festas com o Governo a pagar, é melhor que se rentabilize, complementarize e organize tudo isso, de forma a que a sociedade açoriana possa ser projectada com menos custos, mas com outros proveitos para a Região.

Era isso que eu gostaria de referir aqui.

Obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tive que acordar hoje mais cedo e não sei se ouvi bem uma referência feita pelo Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, mas aproveito para pedir um esclarecimento.

O Sr. está a fazer uma solicitação para que o Governo Regional exerça uma influência sobre a RDP?

Era esta a minha dúvida.

Presidente: Para prestar o esclarecimento solicitado, tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos ver se falamos português correcto para não haver equívocos nesta matéria.

O Sr. Presidente do Governo Regional tem a tutela da Comunicação Social.

A tutela das empresas públicas, obviamente pertence ao Governo da República. O Governo da República tutela as empresas pública através das suas administrações em Lisboa.

O que eu solicitei ao Sr. Presidente do Governo, neste caso, foi que não se alheasse das estratégias das delegações em Lisboa, para com as empresa públicas nos Açores. É bom que o Governo não se alheie e não pedi para influenciar. Se for caso disso, faça aquilo que é mais desejável para os Açores.

No fundo é o que fazem os políticos de Cabo Verde...

(Risos do Presidente do Governo Regional dos Açores)

... é o que fazem os políticos de Angola, é o que fazem aqueles que estão ligados às lusofonias, que vêm a Lisboa pedir alguma coisa.

O que é importante é que nós não deixemos, em vez dos emissores virem para cá irem para Cabo Verde, em vez da formação profissional vir para os Açores ir para Cabo Verde, na mesma empresa.

O que é importante, é que o Sr. Presidente do Governo a pretexto de não interferir, e eu tive o cuidado de dizer **não interferir editorialmente nas empresas públicas**, possa exercer a sua magistratura de influência, para que os Açores consigam no fundo ter as mesmas condições que já há na Madeira e no Continente,

designadamente ao nível da cobertura das redes de frequência modelada, que foi o caso que eu citei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Popular sempre se bateu pela independência da Comunicação Social...

Deputado João Cunha (PSD): Mas quem foi que não se bateu?

O Orador: ... e é em nome dessa independência que não podemos concordar com essa posição.

Nós achamos que o tempo em que o Presidente do Governo influenciava directamente a actuação da RDP e da RTP, através do seu aval ao director que era colocado nesta Região, já acabou.

Eu faço um apelo para que o Governo não interfira absolutamente **nada** em qualquer órgão de Comunicação Social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Monjardino:

Efectivamente parece que o Sr. Deputado costuma ser muito lúcido e rápido a perceber o que é que se trata nesta Assembleia, mas apesar da explicação do Sr. Deputado Sidónio Bettencourt ainda não conseguiu perceber o que é que está aqui em causa.

Não se trata de influenciar um órgão de Comunicação Social — a RDP — na sua política editorial, condicionando as notícias e tentando influenciar mensagens. Não se trata disso.

Uma coisa é a política editorial, outra coisa é a política da empresa pública que, por ser pública, tem uma tutela administrativa e financeira do Estado.

Ora, estas empresas públicas têm, pelo seu próprio estatuto e pela sua própria natureza — senão não eram empresas privadas, eram emissoras privadas e aí nem nesse ponto de vista o Governo tinha qualquer interferência — obrigações de serviço público.

Por consequência, o Estado e neste caso o Governo da República, tem uma tutela administrativa e política sobre a condução destas empresas.

Isto não tem nada a ver com aquilo que o Sr. aqui levantou de influenciar políticas editoriais, condicionar jornalistas, nomear directores para fazer o serviço de A, B ou C. São coisas completamente distintas.

O que o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt disse em relação a esta matéria é claro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não falei nem em critério editorial, nem na componente de gestão. Não falei em nada disso.

Deputado António Meneses (PSD): Nem é isso que está aqui em causa!

O Orador: O que eu disse foi que achava que o Presidente do Governo não devia influenciar.

No entanto, se me diz que a actuação da RDP/Açores está em violação da lei do serviço público ... foi isso que disse? Então, gostaria de saber quais são os pontos que considera que elas não estão cumprindo e aí não precisa de ser o Sr. Presidente do Governo a fazê-lo, esta Assembleia tem competência para isso.

Vejamos:

A RTP e a RDP, na sua função regem-se por uma lei de serviço público. Elas ou cumprem ou não cumprem. A partir daí as administrações têm que ser totalmente autónomas e julgo que existe um estatuto relativamente a essa matéria, nomeadamente em relação à administração das empresas públicas. Têm que ser totalmente autónomas. Rigorosamente não deve haver nenhuma interferência.

Há uma lei que diz o que é que a RTP e a RDP devem fazer no âmbito do serviço público. Isto é muito simples: ou elas estão a cumprir a lei ou não estão.

Se não estão a cumprir a lei, diga em que pontos é que não estão, estamos todos de acordo e a Assembleia fará uma recomendação para que cumpram a mesma.

Se estão a cumprir a lei do serviço público, eu não estou a perceber que intervenção é que quer que o Sr. Presidente do Governo faça junto da RDP.

É esta a dúvida que ponho.

É muito importante esta questão metodológica.

Para que não hajam enganar, nem dúvidas sobre o que é que está aqui em jogo, eu percebi que o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt pretendia que o Presidente do

Governo exercesse uma magistratura de influência e isso é que ficou muito nublado. Que tipo de magistratura de influência? Como? A que título?

O Presidente do Governo — suponhamos — vai solicitar uma audiência ao Conselho de Administração da RDP? Ou irá ter com o Sr. Secretário de Estado Arons de Carvalho para ele exercer pressão sobre a RDP? Para fazer o quê? Algo além da lei, ou porque o Conselho de Administração violou a lei?

Sinceramente não entendi.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que a Assembleia já percebeu o que eu disse.

Eu falei em financiamentos e até disse que o nosso Governo, o Governo de Carlos César, não se devia imiscuir nem alhear-se enquanto é tempo, das estratégias de desenvolvimento das empresas cuja tendência, o Sr. Deputado José Monjardino sabe, que há medida que vamos modernizando as empresas, que vamos criando volumes de gente a mais, que vamos olhando para os rácios, vamos vendo quem é que dá mais e quem é que dá menos.

Normalmente as Regiões Autónomas surgem nestas circunstâncias sempre deficitárias, sempre com problemas e a tendência numa visão economicista é de reduzir, modernizar, mas ao mesmo tempo fechando a porta.

Eu não gostaria de ver nos Açores, a pretexto desta Assembleia, e no dia em que a RDP faz 56 anos, fechar a porta.

Ainda há pouco soube que o ar condicionado que estava para vir para a Horta, já está a caminho de Cabo Verde a pretexto de outras filosofias da lusofonia e filosofias de estratégias com a nossa África. Isso tudo é verdade e eu estou de acordo, mas não quero que os Açores continuem com o canal único, enquanto que a Madeira e o Continente já têm 3 canais.

O Sr. quer ouvir uma informação nacional vai ter muita dificuldade, porque é preciso pôr o debate sobre o Plano e Orçamento.

Nós temos grandes estrangulamentos por termos apenas uma rede de frequência modelada e só o Presidente do Governo poderá ter alguma magistratura de influência

no sentido de dizer junto de quem de direito que os Açores também estão "vivos", que é preciso diversificar e que a empresa invista no nosso arquipélago, não ao nível editorial mas apenas a nível dos financiamentos que de resto sempre existiram e que o Governo, segundo está no seu programa, também vai continuar a cobrir ao nível das micro-coberturas e está empenhado na cobertura da 2.^a rede da televisão. É importantíssimo que os Açores tenham complementaridade.

Não é influenciar ou mandar mensagens. Os jornalistas já são maduros suficientes e têm formação suficiente para não se deixarem influenciar por qualquer político que chegue, que deixe uma mensagensinha e os deixe envenenar. Essa ideia que os jornalistas são uns tolinhos e que se deixam envenenar pelas mensagens que vêm de cima e de baixo, não é coerente porque eles têm a sua formação e sua idoneidade.

Fica-se sempre com a imagem que os jornalistas são uns vendidozinhos. Não são, nem os jornalistas nem os outros elementos que fazem comunicação social.

É importante que se saiba que a Comunicação Social não começa nem acaba apenas no jornalismo.

É preciso formar técnicos, homens de cinema. A nossa televisão tem alguns na prateleira, o que é uma pena. É uma pena termos "Zeca Medeiros" na prateleira, porque não têm hipóteses, porque não há financiamento.

É isso que peço ao Sr. Presidente do Governo, ou seja, que junto de quem de direito não deixe morrer as nossas actividades agora que vamos inaugurar um novo edifício e que a Secretaria da Educação e Assuntos Sociais tem uma estratégia para fazer acordos com a RDP. Que isso seja bem feito, que se potencie a RDP e que os nossos artistas e os nossos homens de cultura possam ver nela e na RTP, uma oportunidade de se poder fazer aqui alguma coisa e de se divulgarem. É nesse sentido e mais nada.

Acho que isto não é pecar no que diz respeito à relação entre o poder e a Comunicação Social.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que é importante quando surge uma discussão destas, que se fale especificamente sobre os assuntos que estão em causa.

Eu não falei na palavra jornalista, nem qualifiquei jornalistas. Eu fiz uma pergunta. Vamos ter cuidado nessas coisas.

O que eu disse foi que percebi na sua intervenção que estava a apelar ao Presidente do Governo para ele fazer uma magistratura de influência junto do Conselho de Administração da RDP. Eu também sei como é que essas coisas se passam e o que é que se diz.

Não é correcto perante uma interrogação e uma posição que eu tomei — e continuo a dizer que acho que o Governo não tem nada que se imiscuir com a RTP e com a RDP — saltar por cima do que eu disse e começar-se a dizer que tive a qualificar o trabalho dos jornalista sobre as influências do Governo Regional.

Eu não fiz isso.

Aliás, se o quisesse fazer não utilizaria esta figura. Vou para ali e falo. Já o fiz nesta Casa e se tiver que voltar a fazê-lo, farei.

Porém, não gostaria que as coisas se arrastassem para aí.

Pedi um esclarecimento perante uma dúvida, ou seja, se na sua interpretação haveria alguma coisa na lei que estivesse a ser violado, nomeadamente a lei do serviço público da rádio, neste caso.

V. Exa. disse-me que não e que estava preocupado com o conjunto de meios que estão a ser deslocados da RDP/Açores para outros sítios.

Muito bem! Até aí eu estava pronto e fiquei com a minha dúvida esclarecida, ou seja, que o Presidente do Governo deveria exercer uma influência no sentido de haver mais meios para a RDP/Açores.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Mais investimento!

O Orador: Daí dar o salto para o qualificativo sobre os jornalistas serem ou não tolinhos, sinceramente, não percebi a que respeito é que isto veio para cima da mesa.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para situar algumas questões que, na minha opinião, não são da complexidade que aqui revestiram.

O Presidente do Governo, como qualquer deputado regional, líder partidário ou dirigente partidário, tem a obrigação de zelar pela regularidade e pela defesa dos interesses dos Açores em qualquer serviço ou em qualquer instituição, desde que ela esteja sediada nos Açores ou que prestando serviços no nosso arquipélago seja da tutela do Governo Regional, do Governo República ou da ONU.

A legislação do trabalho aplica-se em toda a parte e nós aqui temos a Inspeção Regional do Trabalho e podemos e devemos mandar uma Inspeção Regional de Trabalho até à televisão.

Eu entendo que as funções do Presidente do Governo passam pela defesa do interesse geral do Açores em todos os domínios. Assim como falo com o Ministro da Justiça e dou a minha opinião sobre a situação dos tribunais, ou com o Ministro das Finanças sobre a situação das Repartições de Finanças, também falo com o Ministro que tutela a Comunicação Social e dou-lhe a minha opinião sobre a RTP, a RDP ou sobre outros organismos que estejam na sua dependência.

Nesse sentido e no corrente ano, por diligência da Presidência do Governo Regional, foi alterado o plano de investimentos da televisão para os Açores subindo 30 mil contos em relação à proposta que tinha dado entrada no Conselho de Administração da RTP, igualando o Plano de investimentos da Madeira que há entrada para o Conselho de Administração da empresa era substancialmente superior àquele que era o plano de investimentos para os Açores.

Há matéria de intervenção e da obrigação do Governo Regional dos Açores. No mesmo sentido, temos feito diligências, por julgarmos que isso faz parte da defesa e do interesse da televisão no nosso arquipélago, para que sejam regularizadas com a maior velocidade e prioridade, em relação a outros casos do resto do país, algumas situações de trabalho precário no seio do Centro Regional dos Açores da RTP.

Sobre essa matéria temos feitos e vamos continuar a fazer diligências para que essas situações sejam resolvidas.

Em relação ao 2.º canal da RDP, isso não é novidade. Faz parte do texto da Convenção para uma Nova Autonomia. Constitui um compromisso eleitoral do partido que suporta este Governo. Evidentemente um compromisso no jeito das recomendações que ainda ontem aprovámos a propósito do Orçamento Regional.

Nós temos desenvolvido nessa actividade influências no sentido de que a RDP dê um salto novo no serviço que hoje presta nos Açores que, aliás, vai ser reforçado com a inauguração dentro de muito pouco tempo do seu novo edifício sede, que é bem maior que os serviços e o número de canais que a RDP tem, mas corresponde a uma fase das construções públicas em Portugal. Todos nós estimamos que a RDP venha a ter não só mais canais, como também mais dinamismo.

Portanto, o Governo está genericamente empenhado em todas essas matéria, menos naquelas que tenham sido objecto de requerimento por parte do maior partido da oposição.

Deputado António Meneses (PSD): É a função da oposição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de questionar o Sr. Deputado José António Monjardino depois de uma afirmação que aqui fez.

Compreendo que seja política do Partido Popular a não intromissão em qualquer política e estratégica de qualquer empresa.

A questão que se coloca é a seguinte: quando diz que o Governo Regional não se deve intrometer nem deve ter qualquer intervenção na estratégia ou na política de uma empresa pública, e neste caso na RDP ou na RTP, qual seria a posição do Partido Popular perante o eventual encerramento da RTP ou da RDP/Açores?

Deveria o Governo Regional ficar indiferente perante essa decisão de uma empresa pública?

Segundo o princípio que defende julgo que sim, mas gostaria de saber a opinião do PP sobre isso.

Presidente: Para prestar o esclarecimento solicitado, tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço até essa pergunta, até mesmo porque ia colocá-la ao Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Nada mais simples do que esta Assembleia.

Pegue nas suas preocupações, ponha-as no papel, eu subscrevo-as consigo, vamos fazer uma recomendação nesta Assembleia.

A Assembleia pode tomar uma posição.

Quem é que representa a Região?

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Determina o Estatuto dos Deputados, logo no seu artigo 1º., que **os deputados representam toda a Região, e não os círculos por que são eleitos.**

O n.º 2 do artigo 10º. estabelece também que **como representantes de toda a Região, os deputados diligenciarão conhecer todas as ilhas, os problemas das suas populações e o funcionamento dos serviços públicos que nelas existem.**

É por isso perfeitamente legítimo e quiçá mesmo uma exigência decorrente da natureza e âmbito do mandato, que todos os senhores deputados com assento nesta Assembleia se possam pronunciar sobre matérias relativas a outros círculos que não aqueles por onde foram eleitos.

Vem isto a propósito dos comentários que os senhores deputados da ilha do Corvo produziram nesta Assembleia, na sequência da intervenção do líder da bancada parlamentar do PS aquando dos debates sobre o Plano de Médio Prazo e Plano e Orçamento para 1997, em que abordou as propostas relativas àquela ilha.

Para que fique claro e possam acertar as suas contas, quero dizer-lhes que a Ilha do Corvo não é defendida nesta Assembleia, nem por dois, nem por três deputados, uma vez que só na bancada a que pertenço são 24 aqueles que estão empenhados na defesa dos interesses do Corvo ...

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

... e dos seus habitantes, enquanto parte integrante e de pleno direito do todo regional a que pertencemos, empenhamento que ultrapassa o simples cumprimento das disposições estatutárias, porque resulta da profunda e colectiva convicção de que a solidariedade e o desenvolvimento harmónico não podem continuar a ser palavras vãs.

E o que serve para o Corvo também se aplica às demais ilhas dos Açores onde se inclui o círculo eleitoral por onde fui eleito e o mesmo é dizer a Ilha das Flores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A população das Flores tem, neste momento, fundadas razões para sentir uma renovada esperança, uma vez que a aprovação do Plano e do Orçamento para 1997, que ontem aconteceu, assegura a execução de projectos e acções que se revestem de fundamental importância para o seu desenvolvimento económico e social da sua ilha.

A construção do Matadouro vai finalmente ter início o que permitirá pôr termo às condições terceiro-mundistas em que actualmente se processa o abate de gado naquela ilha.

Os caminhos florestais e de acesso às explorações agro-pecuárias vão ser objecto de uma grande intervenção que passa pela correcção de uns sistemas de drenagem, pela regularização das faixas de rodagem e pela asfaltagem.

Vai ser dado seguimento à implementação das infraestruturas complementares do porto das Flores, nomeadamente a instalação das redes de água e de energia eléctrica, a colocação do farol e a reparação da rampa do Varadouro, enquanto que a construção do parque de combustíveis já foi finalmente iniciada.

Vai ser beneficiado o aeroporto das Flores, designadamente com a instalação de uma sistema de iluminação e será recuperada a Aerogare que neste momento apresenta uma avançado estado de degradação.

Vai prosseguir o melhoramento do sistema electroprodutor das Flores através do reforço do caudal da central hídrica e a revisão o traçado das linhas de transporte de alta tensão.

Através da cooperação financeira com as autarquias, vai ser garantida a reparação e beneficiação da rede escolas do primeiro ciclo do ensino básico.

Vai ser concluído o quartel dos bombeiros voluntários de Santa Cruz das Flores e vão ser efectuadas as obras de adaptação necessárias à instalação da secção das Lajes.

Vai também concluir-se a construção das novas instalações da creche e jardim de infância do centro de bem estar social da paróquia de Santa Cruz das Flores.

Vão ser construídas as 4 pontes necessárias à substituição das que foram destruídas pelos temporais, obras que aliás já se encontram em execução.

Vai iniciar-se a grande obra de correcção e repavimentação de toda a rede de estradas regionais das Flores, bastante afectadas pelos sucessivos temporais.

Vai ser finalmente concluída a residencial da SITURFLOR que depois de tantos avanços, recuos e paragens, já ameaçava transformar-se na versão florentina da igreja de Santa Ingrácia.

Vão também ser realizadas diversas outras obras suportadas por verbas extra-Plano, designadamente a conclusão do polivalente da Casa do Povo das Lajes e o arranque para a construção do Polivalente da Casa do Povo da Fajã Grande.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É muito, ferro, é muito asfalto, é muito betão. Mas é necessário e há muito que devia estar feito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O conjunto de obras fundamentais que agora vão ser realizadas, algumas das quais desde há muito deviam estar feitas, levam-nos a afirmar, adaptando o título de uma das obras de Luís de Sttau Monteiro, que, para as Flores, **felizmente há betão**.

E, se os florentinos em geral têm motivos para estarem satisfeitos os socialistas, em particular, os socialistas têm razões para se sentirem sobremaneira felizes uma vez que o Plano para 1997 contempla elevado número dos seus compromissos eleitorais, que se vão juntar a muitos outros já em fase de concretização.

São disto exemplo:

— o reforço dos voos da SATA durante a vigência do horário de Verão, o alargamento das ligações ao Sábado que vão ter início dentro de 10 dias;

— a duplicação do número de escalas mensais do navio que abastece as Flores cuja frequência era de 4 em 4 semanas e passou para quinzenal;

- a oficialização do ensino secundário e a transformação da escola 2,3/S Maurício de Freitas, em escola Secundária Geral e Básica;
- a clarificação do processo da deslocação dos doentes acabando com situações discricionárias e propotentes;
- o apoio à recuperação da União de Cooperativas que vai garantidamente prosseguir apesar de algumas vozes incómodas que nunca se levantaram para denunciar o problema ou adiantar soluções, mas agora aparecem empenhadas no propósito de "envenenar" o processo.

O investimento previsto para este ano na Ilha das Flores ascende a pouco menos de 2 milhões de contos, o que significa quase 5% do total das verbas inscritas no Plano.

O investimento por habitante situa-se à volta dos 430 contos, o segundo maior da Região, enquanto que o investimento por quilómetro quadrado atinge mais de 13 contos o que coloca a Ilha das Flores no terceiro lugar do ranking regional.

É para nós evidente que se trata de um bom Plano para a Ilha das Flores dentro dos condicionalismos existentes e confiamos plenamente na capacidade deste Governo para o executar.

Fica clara a demagogia daqueles que ainda podiam mais exigindo a realização em 6 meses de tudo aquilo que em 20 anos não foram capazes de fazer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Se de alguma coisa os florentinos se poderão queixar é do facto da não aprovação do Plano de Médio Prazo poder eventualmente vir a pôr em causa empreendimentos de fulcral importância para a sua ilha como é caso da remodelação do porto de pescas da freguesia de Ponta Delgada, da ampliação e adaptação da escola secundária, da criação do lar de jovens, da aquisição de equipamento para a associação de bombeiros, das obras de restauro da Igreja Matriz de Santa Cruz ou da construção do tão desejado troço de ligação entre o caminho florestal do Morro Alto e a freguesia de Ponta Delgada, para além da continuação e/ou conclusão das acções de execução plurianual que ora vão ter início.

Certamente que no momento certo não deixarão de pedir contas a quem provocou uma tal situação.

Pela parte que nos toca assumimos totalmente as nossas responsabilidades, que os outros tenham coragem de não enjeitar as suas.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu primeiro lugar, para dizer que estou de acordo com a intervenção proferida pelo Sr. Deputado Herberto Rosa sobre o meu círculo eleitoral. Aliás, o meu voto em relação ao Plano de Médio Prazo e em relação ao Plano Anual, é exactamente a concordância com aquilo que acabou de dizer.

Esperamos que o próximo Plano a Médio Prazo que irá ser aprovado, volte a contemplar as acções que efectivamente este contemplava em relação às Flores e esperamos que essas acções se venham a concretizar.

Porém, deixo aqui uma preocupação, ou seja, a concretização orçamental daquilo que foi aprovado, porque temos 6 meses à nossa frente até Dezembro.

A grande preocupação — julgo que também é partilhada por si e pelo Governo — neste momento, é cumprir aquilo que foi aprovado até Dezembro, porque é necessário trabalhar muito nos próximos 6 meses para se executar aquilo que não foi feito nos 6 meses anteriores.

Nestes primeiros 6 meses, em relação às obras a executar nas Flores, há muito pouco feito e nos próximos meses há muito que fazer como por exemplo a intervenção nas vias rurais e nas estradas florestais, onde há muito pouco feito, muito dinheiro orçado e muito para fazer.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sáimos há poucas horas desta Sala para uns agradáveis e reconfortantes momentos de cultura e convívio que nos proporcionaram o Coro dos Antigos Orfeonistas de Coimbra e o Grupo Coral da Horta.

Sáimos há poucas horas desta Casa depois de uma longa maratona de discussão e debate sobre o Plano a Médio Prazo e o Plano e Orçamento para 1997 e suas consequentes votações.

O Governo do PS saiu daqui fortemente derrotado, saiu com um Plano "defunto", com um outro "mutilado" e com um decreto orçamental adendado de recomendações se calhar bem intencionadas, mas juridicamente não enquadráveis num decreto orçamental.

O Governo e o partido que o suporta, ou tolera, saíram daqui com um documento "morto", porque mau na sua concepção, insuficientemente dotado de verbas para as muitas acções que se propunha realizar, para mais sem se quer se saber de onde lhe chegam e quando lhe chegam as verbas para as realizar e, sobretudo, sem saber o **quanto**: quanto nos chegará a valer as finanças regionais, com quanto contaremos do Novo Quadro Comunitário de Apoio.

O Governo e o Partido que o suporta, ou tolera, saíram daqui com um Plano para 97 "amputado", adendado quanto baste, e este **quanto baste** é a medida imposta pelo PP, que só não impôs mais porque não quis, porque deste lado mais ainda seria cedido.

À timidez das suas propostas, o PS respondeu **sim**. Responderia do mesmo modo se o PP tivesse sido mais ousado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Afirmei há dias num artigo, na imprensa local, citando um ditado popular, o seguinte: “Pela boca morre o peixe” e este 1.º Governo Socialista desta Região prova-o à sociedade.

Fartou-se de criticar a “cultura da vaca” e assumiu, nestes Planos as Pescas e a Agricultura, somente elas, como “Base Económica Regional” ainda que não tenha cumprido a promessa de dotar esta, a agricultura, com os tais 40 milhões de contos.

O Partido que suporta, ou tolera, o Governo, criticou anos a fio a política do betão e este Plano está eivado de blocos, argamassa, ferro e alcatrão, e aqui o que quero

relevar é tão somente a incoerência, não é que não seja necessário ainda ferro, betão e alcatrão.

“Despesismo” foi palavra de ordem arremessada contra anteriores Governos e as despesas correntes neste orçamento de 97, crescem 12%.

Disse-se, tantas vezes: “O Governo Regional hipoteca a Região”. E o Governo do PS prepara-se para, eventualmente, ser autorizado nesta Assembleia, dentro de momentos, a contrair o maior empréstimo de sempre.

“É preciso diversificar a base económica regional” — frase bonita, tantas vezes proferida pela então bancada da oposição. E relega-se o turismo para sector complementar reduzindo as verbas para os respectivos programas.

Se de facto os milhões reservados à Agricultura são para modernizar, o Governo tem o meu acordo. Até seriam necessários mais.

Mas a modernização deste sector, ao mesmo tempo que poderá trazer um crescimento da produção, irá criar, inevitavelmente, excedentes de mão-de-obra. Para onde irão?

As verbas atribuídas ao Turismo, mesmo por comparação com as de outros Planos, indiciam que este Governo não percebeu que boa parte da mão-de-obra excedentária da Agricultura e muitos dos actuais desempregados só poderão ir parar ao Turismo.

O Governo esquece a transversabilidade do fenómeno turístico e põe de lado um sector fundamental para o desenvolvimento dos Açores.

Os incentivos ao sector privado, nesta área do turismo, não são privilegiados. As próprias metas quantitativas que o Governo apresentava para o desenvolvimento da oferta hoteleira, no Plano a Médio Prazo, eram pouco ambiciosas e não condiziam, nem de perto, nem de longe, com os números eleiçoeiramente apregoados pelo Presidente do Governo em época eleitoral — esperemos que o corrija em próxima proposta. O crescimento da oferta, um pouco por todos os Açores, é vital desde que acompanhado das medidas promocionais e de oferta em animação.

As verbas destinadas à Promoção não acompanham no Plano de 97, nem acompanhavam no "defunto" Plano a Médio Prazo, a tendência de subida dos últimos anos. O fenómeno turístico nos Açores continua a ser marcado por uma forte sazonalidade. Os grandes investimentos que se têm feito até esta data na promoção ainda não a esbateram ao ponto de alcançarmos a média nacional de ocupação das

unidades hoteleiras (30% na Região contra 38% de média nacional). Por isso, para além do investimento em promoção previsto neste Plano nos parecer claramente insuficiente, a ter de se insistir numa promoção específica para esbater a sazonalidade, o problema agrava-se.

No texto que suporta o Plano a Médio Prazo, o Governo assumia a necessidade de “uma intervenção voluntarista das autoridades públicas regionais” para esbater a procura da época alta canalizando-a para as épocas média e baixa. Este tipo de intervenção voluntarista faz-se com meios financeiros que numa promoção de qualidade, como convém, são avultados. Esses, porém, nunca os vimos neste Plano.

Os Açores são pobres em animação turística. Tal se deve à já referida sazonalidade que aponta para uma procura de mar, praia e natureza. Investir em marinas de modo a complementar a oferta na época alta, bem como na pesca de alto mar, mergulho, percursos a pé, Whale e Bird Watching, observação da fauna e da flora, excursões culturais e religiosas são outros tantos meios de alargar a oferta em animação. Mas esta terá de orientar-se para a época baixa de modo a combater a sazonalidade: golfe, piscinas cobertas, ténis, serviços de congressos e reuniões, acontecimentos desportivos de grande impacto, serão produtos a ter em conta e a desenvolver.

Face à necessidade dum maior investimento público em alojamento, animação e promoção dirá o Governo que a sua implementação compete à iniciativa privada. Mas, como se tem visto, esta, sem incentivos fortes, não chegará lá.

A qualidade ambiental numa Região é sempre motivação importante para a sua procura turística. Isso tem acontecido com os Açores. Continuará a acontecer se tivermos capacidade para preservar a qualidade ambiental que ainda temos e para recuperar aquilo que já está perdido. Admira-nos a fraca aposta feita neste Plano no vasto leque de Paisagens Protegidas dos Açores, algumas delas a merecer intervenção urgente. Como exemplo, a mais recente, criada por esta Assembleia Legislativa Regional no ano transacto, única constituída na sua totalidade por património construído que urge reconstruir, reabilitar e desbravar — A Paisagem Protegida da Vinha do Pico. Nem uma palavra.

A riqueza cultural dum povo é, com certeza, outro motivo para que importantes sectores de mercado procurem turisticamente uma dada Região. E isso já acontece

com os Açores. Continuará a acontecer, se nos dispusermos a tomar medidas de conservação e de promoção daquilo que temos. Um exemplo: Angra, cidade património mundial, precisa continuar a ser promovida para que os que têm interesses específicos em questões culturais a possam procurar em maior número. Outro exemplo: o itinerário Baleeiro tem um valor inestimável para o turista, basta olhar para a crescente procura dos Museus dos Baleeiros e da Indústria Baleeira, bem como do Whale Watching. Continuar a promover a recuperação do vasto património baleeiro dos Açores, também e sobretudo com finalidade turística, é tarefa importante, que este Governo terá de assumir.

Para terminar, direi que, muito antes de aparecer este Plano, o Governo já tinha provado por palavras e por actos, que não lhe importa o Turismo como sector estratégico para o desenvolvimento dos Açores.

Saltarei nos exemplos, mas um deles já foi citado nesta Casa, ou seja, o caso dos transportes marítimos e dos transportes marítimos no triângulo Faial/Pico/São Jorge.

Em suma: para tanta anunciada novidade, para tanta badalada promessa o Plano agora aprovado, revela-se pobre nas verbas e o "finado" Plano a Médio Prazo, pobre nas verbas, mas pior do que isso, paupérrimo na sua concepção e na sua arquitectura.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ocorreu, no dia 5 do mês ainda em curso, o 25.º aniversário da empresa Profrutos - Cooperativa de Produtores de Frutas, Produtos Hortícolas e Florícolas de São Miguel, a qual reúne, actualmente, várias centenas de associados, representando cerca de 65% dos produtores de ananás estabelecidos nas áreas dos municípios de Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo.

Sediada na Fajã de Baixo, em instalações que, no final no século XIX, eram da Fábrica de Cerveja Santo António e foram, mais tarde, da Estação Fruteira da Junta

Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, a cooperativa Profrutos é, no dizer do jornal “Açoriano Oriental”, o exemplo de uma gestão criteriosa e de activo empenho dos associados em torno dos problemas comuns e específicos de uma actividade agrícola que, em boa verdade, nunca deixou de passar por vicissitudes e fragilidades de diversa ordem.

Prevalendo-me dos elementos que vieram a público, posso adiantar que, em 1996, a cooperativa atingiu um volume de negócios de Esc. 476 000 000\$00, sendo os resultados líquidos de Esc. 23 540 000\$00.

A comercialização do ananás cultivado em estufas de vidro constitui, sem dúvida, a principal faixa da actividade desta empresa, que detém 53% da quota de produção e cuja “saúde financeira” se ilustra pela soma de 602 toneladas consumidas no Continente Português, 325 nos Açores e 84 na Madeira, embora deva registar-se que, no mercado continental, é patente a ameaça do baixo preço a que é vendido o abacaxi sul-americano, apresentando-se, assim, como produto de preferência para um vasto leque de consumidores menos exigentes ou apenas desconhecedores das esplêndidas qualidades que, há mais de um século, emprestam justa e proveitosa fama ao ananás regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sem prejuízo para a prevalência da ideia de que, numa economia aberta, deverão os mercados funcionar, quanto possível, de modo livre e espontâneo, é um facto que a actividade ananaseira necessita de alguma criteriosa atenção e carinho por parte do poder público sectorial, que, estou certo, não deixará de estar atento e corresponder, da melhor maneira, à expectativa existente.

Desde logo, no campo da formação profissional, pois, com o inevitável desaparecimento dos velhos estufeiros, rareia, na actividade, uma mão-de-obra verdadeiramente empenhada, motivada e portadora de um nível de qualificação adequado.

Mas também no que toca à promoção externa, através de uma publicidade saudavelmente agressiva e da constante e expressiva presença em certames nacionais e internacionais, a par de uma cada vez mais reclamada exigência de qualidade, que passa pela vigilância sobre aqueles que, com os olhos postos nos apoios comunitários

para o sector, não se coíbem de aumentar artificialmente o peso dos frutos, através da adopção de processos culturais espúrios e mesmo fraudulentos.

Também no aspecto turístico, deverá fazer-se, quanto possível, um melhor aproveitamento do exotismo e do valor emblemático do ananás micaelense, que, neste momento, nem sequer é motivo de cartaz e figura nos folhetos e desdobráveis com graves e lamentáveis erros sobre a sua expressão geográfica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu, em 1988, um passo de fundamental importância para a preservação das estufas de vidro, propondo uma medida de salvaguarda que veio a resultar no Decreto Legislativo Regional n.º 22/88/A, de 3 de Maio, cujo objectivo era — e continua a ser — a travagem do desmantelamento de que estava a ser alvo aquilo a que alguém chamou “o maior equipamento agrícola construído existente em Portugal”.

Registando o aniversário da cooperativa Profrutos, aqui saudamos os seus órgãos directivos e todos os associados que, no dia a dia, dão corpo à uma actividade de grande significado para a economia dos Açores.

Tenho dito.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS, Governo e dos Srs. Deputados Sociais Democratas Mark Marques, Sidónio Bettencourt e José Maria Bairos).

Presidente: Terminado o período destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, vamos iniciar o **Período da Ordem do Dia**, com a apreciação do **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução — "Apresentação da Proposta de Plano a Médio Prazo 97/2000"**, da autoria do PSD.

De acordo o artigo 160.º do Regimento da nossa Assembleia, usará da palavra um representante de cada grupo ou representação parlamentar por um período não superior a 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As razões que estão subjacentes no Pedido de Urgência desta Proposta de Resolução, estão consubstanciadas no próprio teor da proposta. Ou seja, atendendo ao resultado da votação do Plano a Médio Prazo que teve lugar ontem, o Partido Social Democrata entende que é importante que o Governo apresente uma nova proposta de Plano a Médio Prazo dentro de um determinado limite de tempo, tendo como baliza o próprio prazo para apresentação do Plano para 1998.

Sendo este o teor da própria Proposta de Resolução e se eventualmente a mesma for aprovada, era importante desde já a sua discussão, na medida em que o Governo teria mais tempo, a partir de agora, para preparar esse documento, de forma a poder submetê-lo à apreciação desta Câmara dentro do prazo que a Proposta de Resolução prevê.

É neste sentido, inclusive está referido nos próprios considerandos deste Pedido de Urgência, que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requereu o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Resolução, tendo em vista a apresentação por parte do Governo da Proposta de Plano de Médio Prazo para 97/2000.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão apresentado pelo Partido Social Democrata, surge na sequência do debate que ontem tivemos e do resultado da votação do Plano de Médio Prazo.

Na perspectiva do Partido Popular, este assunto não tem urgência, porque o fundamento que aqui é apresentado visa, nomeadamente, que o Governo Regional tenha conhecimento, o mais rápido possível, da posição desta Assembleia, para, no caso da sua aprovação, poder com a devida antecedência preparar o referido documento.

Nós julgamos que não só o Governo como toda esta Assembleia, têm rigoroso conhecimento dos termos em que, na nossa perspectiva, não foi aprovada ontem a Proposta de Plano a Médio Prazo pelo Governo proposta.

Por conseguinte, se esta Assembleia pretendesse vir a apreciar o Plano de Médio Prazo, rigorosamente em época coincidente com o Orçamento e Plano anuais para 98, eventualmente teria aprovado a proposta, o desafio, que o Partido Popular colocou ontem a este Parlamento, ou seja, fazer baixar o PMP à Comissão para ser apreciado em Novembro conjuntamente com os documentos de Plano e Orçamento para o próximo ano. Não foi essa a vontade da Assembleia Legislativa.

Sendo assim, o Governo tem conhecimento do tempo certo para a entrega do novo PMP a este Parlamento, isto é, quando a Região, e neste caso o Governo, tiver pleno conhecimento e acesso à informação que permita elaborar um quadro realista e fundamentado sobre as fontes de financiamento do PMP 97/2000.

Enquanto o Governo Regional não tiver condições para apresentar esses fundamentos financeiros, sob o nosso ponto de vista, não estão reunidas as condições para esta Assembleia apreciar um Plano de Médio Prazo.

O Partido Popular vai manter, como é óbvio, a coerência dos princípios e das razões pelas quais não votou ontem o Plano a Médio Prazo.

Se o PSD tem razões diferentes, admito que as tenha, por isso ontem não apoiou a Proposta do Partido Popular para adiar a apreciação, também admito que mantenha as suas razões e esta Assembleia espera que o Partido Popular mantenha as suas.

Portanto, como temos perfeita consciência de que o Governo Regional percebeu todo o alcance da posição que o Partido Popular assumiu ontem aqui, estamos certos que o Governo quando tiver condições para apresentar o seu PMP, vai fazê-lo.

Se será em Outubro, em Setembro, ou se será em Novembro ou em Janeiro, isto depende mais da nossa sensibilidade de elementos externos à Região, do que propriamente da necessidade desta Assembleia fixar por resolução uma data explícita.

Assim sendo, julgo que está clara a posição do Partido Popular e nesta base parecemos coerente a indicação de que iremos votar contra a urgência que aqui é solicitada.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ontem, cada um dos partidos políticos aqui representados, votou livremente e como entendeu o Plano a Médio Prazo.

O PP votou contra por razões que se prendem com a oportunidade, com a Lei das Finanças Regionais. O PP votou contra o Plano claramente por uma questão política, está no seu direito e foi isso que fez.

Portanto, estamos sem Plano a Médio Prazo.

Naturalmente, do ponto de vista do PS e do Governo, é não só imperativo legal a existência do Plano a Médio Prazo, como é também necessário, útil e importante para a economia da Região.

Na situação como as coisas se encontram agora, o PS entende que este Pedido de Urgência não deve ser aprovado.

O Governo debate-se agora com uma situação diferente. O Governo tem que saber qual é o enquadramento financeiro possível para este Plano a Médio Prazo.

Sendo assim, penso que não é urgente discutirmos, neste momento, esta questão. Teremos tempo para o fazer.

A Lei das Finanças Regionais está a evoluir. Há algumas negociações ao nível da União Europeia e dos Fundos Comunitários.

Portanto, o Governo que certamente está interessadíssimo na existência de um Plano a Médio Prazo, saberá qual a altura mais oportuna, tal como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se é em Novembro, Dezembro ou conjuntamente com o Plano para 1998.

Não deixará de o fazer naturalmente, porque é necessário por imperativo legal, mas o Grupo Parlamentar do PS, neste momento, vai votar contra este Pedido de Urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ontem tivemos aqui a apreciar e a votar o Plano a Médio Prazo, documento fundamental para qualquer estratégia económica futura e dele dependerá muito o desenvolvimento da Região.

Por isso, nós consideramos que é fundamental a existência de um Plano a Médio Prazo.

Por outro lado, não acreditamos que nunca, ao votar-se aqui e ao aprovar-se um Plano a Médio Prazo, podemos ter a quantificação exacta das verbas que esse plano inclui.

O Plano a Médio Prazo é indicativo, vai ser sempre indicativo e, quanto muito, será a panorâmica do desenvolvimento económico futuro para o período a que se destina.

Embora nós amanhã possamos ter a Lei de Finanças Regionais, de certeza que não vamos ter conhecimento das verbas que nos vão ser atribuídas nos futuros Quadros Comunitários de Apoio ou com a futura e breve reforma da PAC, porque efectivamente embora possamos só ter Plano a Médio Prazo no fim deste ano ou daqui a um ano, essas verbas só serão discutidas em fins de 98 ou de 99.

Por isso mesmo, independentemente das opiniões que aqui se possam dar, vamos ter que aprovar, ou pelo menos debater, um Plano de Médio Prazo, apenas como elemento indicativo da política futura.

É nesse pressuposto que nós pensamos que há toda a urgência em que exista Plano a Médio Prazo para a nossa Região.

É atendendo à necessidade de continuarmos esta discussão, que nós vamos votar favoravelmente este Pedido de Urgência e, na nossa opinião, poderia ser útil que a resolução viesse ainda hoje a ser aqui discutida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para sublinhar o seguinte:

O Grupo Parlamentar do PSD compreende, e enquanto compreende aceita, a posição do Partido Popular, porque ao longo dos últimos meses tem dito sempre a mesma coisa sobre esta matéria.

Estamos em desacordo e isso já foi sobejamente debatido nesta Casa.

O Partido Popular sempre entendeu que não seria tão pouco aconselhável o Governo Regional apresentar o Plano de Médio Prazo.

Portanto, se hoje vota contra o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão de uma resolução do PSD que justamente pretende dar indicação ao

Governo para que apresente, o mais tardar até quando apresentar nesta Casa o Plano para 1998, o Plano a Médio Prazo, compreende a posição do PP e regista a coerência. Em relação à posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista já não posso fazer o mesmo, porque o Partido Socialista votou conjuntamente com o PSD e contra o PP quando em tempos se votou aqui uma resolução justamente sobre essa matéria.

O Sr. Presidente do Governo e julgo que também o Presidente do Grupo Parlamentar do PS, nas suas intervenções finais, fizeram referência ao argumento que o PP tem avançado para que não se debata e não se discuta o Plano a Médio Prazo isto é, enquanto não ficar definido o quadro geral de financiamento e de relacionamento financeiro entre os Açores e o Governo da República. Portanto, o Partido Socialista não concordando com o Partido Popular, só devia estar preocupado em que esta Assembleia desse uma indicação, que julgo até ser muito razoável, ao Governo Regional.

O Grupo Parlamentar do PSD não pretende nem propõe a esta Assembleia que o Governo Regional venha com um Plano de Médio Prazo debaixo do braço para esta Casa no próximo mês, nem daqui a dois meses, nem tão pouco daqui a 10 meses. A nossa resolução apenas pretende que o mais tardar, quando apresentar o próximo Plano anual, o Governo Regional dos Açores traga a esta Casa um Plano a Médio Prazo.

Esta nossa posição também é de preocupação tal como aqueles que, segundo o Presidente do Governo, acham que o Plano a Médio Prazo é importante e é indicativo.

Se esta Assembleia aprovasse esta Resolução, os outros ficariam a saber que pelo menos o Governo Regional traria mais uma vez este ano, quando apresentar o Plano anual a esta Casa, um Plano de Médio Prazo.

Se ele é importante, provavelmente mais de acordo com o Governo, para os privados, para os açorianos do que para o executivo, o PS devia votar a favor.

Se ele é importante e se nós nunca saberemos, nem teremos garantido o financiamento financeiro, sobretudo em relação ao Governo da República, então o Grupo Parlamentar do Partido Socialista devia votar favoravelmente este Pedido de Urgência e em seguida a Resolução.

Tanto o PP como o PSD estão coerentes, mas o PS mudou de opinião.

Portanto, quero registar e sublinhar que o PSD com essa resolução possibilita e, por outro lado, impede que o Governo Regional dos Açores se faça vítima porque não tem um plano.

O PSD dá o seu contributo para que o Governo Regional dos Açores amanhã não se faça vítima porque não tem um plano, porque não sabe quando é que apresenta outro e neste aspecto tinha a concordância do Partido Social Democrata. Portanto, ficamos bem claros.

Já que não se pode fazer de vítima, então depois não faça chantagem política com o Parlamento.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS regista a bondade do PSD, simplesmente o nosso problema é muito sério.

A nossa perspectiva não é trazer aqui planos a médio prazo. O importante é viabilizar o Plano a Médio Prazo, porque podemos trazer aqui um e ser chumbado, voltar a trazer outro e ser chumbado e isto vai criar uma instabilidade enorme.

Nós temos agora — o Governo com a responsabilidade que tem e o Grupo Parlamentar do PS que o apoia, — a responsabilidade de trazer o Plano a Médio Prazo, mas com o objectivo de ser viabilizado.

Não se trata de chantagem, trata-se de responsabilidade.

Não se pode estar aqui a trazer planos a médio prazo sem o mínimo de garantia de serem viabilizados...

Deputado João Cunha (PSD): Paguem àqueles!

O Orador: ... porque isso é que daria uma insegurança à opinião pública e não seria indicativo de nada.

Os Srs. colocam-se numa perspectiva mais ou menos formal de trazer um documento que é importante, mas nós colocamo-nos não só nessa perspectiva formal, mas também na perspectiva material, ou seja, trazê-lo procurando que ele seja viabilizado. Essa garantia os Srs. não a podem dar.

Portanto, nós temos que reunir as condições para essa viabilização.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Não retiro nada daquilo que disse na minha primeira intervenção, porque parece que não houve nenhuma contra-argumentação, apenas o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS acrescentou mais um argumento, ou seja, não trazer aqui um plano sem ter a garantia de ser viabilizado.

Meu caro, Sr. Deputado:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista com 24 Deputados, dificilmente algum dia terá a garantia sobre muitas coisas nesta Região. Nunca terá a garantia, a não ser que algum partido queira subscrever um acordo parlamentar para viabilizar o Governo, mas como o PP, o PCP e o PSD não o fizeram, o Governo Regional dos Açores nunca terá a garantia de viabilizar o Plano de Médio Prazo — a não ser testando, propondo a sua estratégia e depois lançando ao debate dos partidos — e nunca terá a garantia tão pouco de ter planos anuais até ao ano 2000.

O Grupo Parlamentar do PS não pode ter a garantia — hoje não tem a garantia — e aproveito para recordar as intervenções das várias bancadas, principalmente a do Sr. Presidente do Governo e a do Presidente do Partido Popular que disse que este ano era uma coisa, mas que para o ano ver-se-á. Tudo isto acompanha a situação política. Todos os partidos, cada um com a sua estratégia, vão estudando o problema casuisticamente, não há um acordo de incidência parlamentar nesta Casa.

Se o argumento para não trazer o PMP é não ter a garantia de ser viabilizado, então se calhar não trazem os Planos para 98, 99 e 2000.

O contra-argumento está feito, mas acrescento mais uma coisa, ou seja, o Partido Socialista é que está a escolher e está a submeter-se à condição de, nesta matéria dos planos, preferir vir aqui conquistar a sua sobrevivência política ano após ano.

No dia em que tivesse o Plano de Médio Prazo aprovado, tinha outro tipo de argumentos para a estabilidade governativa.

Não é o PSD que está aqui com bondade para proporcionar isso. Mas, por uma questão formal e como disse — aí eu concordo consigo — é uma oportunidade que lançamos à bancada do Partido Socialista, evidentemente, não para negociar nada, mas para que se comece a definir um caminho diferente.

Se o Governo Regional prefere vir aqui ano a ano não só definir o orçamento e as suas opções para o Plano anual, mas conquistar a sua sobrevivência política, porque foi o que aconteceu aqui ontem, deixou de ter uma estratégia de legislatura mas teve o seguro de vida pelo menos por um ano, isso é um problema do Governo Regional.

O que fica registado é a ideia, o conceito e a estratégia do Partido Social Democrata nessa matéria.

Portanto, da nossa parte, nunca aceitaremos que o Governo se faça de vítima e que muito menos chantagie a Assembleia Legislativa Regional dizendo amanhã aos agricultores que não faz isto, porque não há Plano a Médio Prazo e aos pescadores que não faz aquilo porque não tem Plano a Médio Prazo...

Deputado Francisco Sousa (PS): Vamos dizer exactamente isso!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Agora é que disse a verdade!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Aproveito para esclarecer o Sr. Presidente que sempre que 3 ou mais deputados do Partido Socialista se excitarem excepcionalmente, provocando que as minhas intervenções não sejam ouvidas, como fizeram ontem, e sempre que o fazem é sinal que estão incomodados, a partir desse momento eu deixo logo de falar, porque quando falo é para ser ouvido.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Essa é que é a questão de fundo.

Quando eu falei em chantagem, é porque sei, desconfio e na minha intervenção final que proferi ontem antes de ouvir o Sr. Presidente do Governo, adivinhei que ele iria dizer que esta Assembleia era refém do Governo.

Não, Sr. Presidente! Não há reféns.

Porém, uma coisa é certa: chantagem política com esta Assembleia, e falo em nome de 24 deputados, isso não vão fazer.

Por isso, têm que apresentar os documentos que serão ou não aprovados e se não forem não vão dizer, pelo menos por nossa conta, que os agricultores não têm isto e que os pescadores não têm aquilo porque a Assembleia não quer.

É evidente que Assembleia é que decide essas coisas.

Nós estamos cá para o debate político e nisso julgo que no futuro o PSD não vai estar nem marginal e muito menos sozinho. Julgo que vamos ser acompanhados por mais alguém nesta Casa.

Fica o recado, fica a perspectiva, fica o aviso e fica naturalmente a nossa estratégia política.

Depois cá estaremos para falar.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Apresentação do Plano a Médio Prazo 97/2000".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão apresentado pelo PSD foi rejeitado com 24 votos contra do PS, 3 votos contra do PP e registou 24 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não tenho mais nada de excepcional a acrescentar.

Apenas reconheço que vou aproveitar a figura regimental da declaração de voto para comunicar à Assembleia que o PSD retira esta resolução. Não faz qualquer sentido que a mesma vá agora para a Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Esta resolução tinha o intuito de clarificar um problema o mais depressa possível depois da rejeição do Plano de Médio Prazo.

Não interessa que a Comissão faça agora um relatório para daqui a dois ou três meses vir aqui dizer se o Governo deve ou não apresentar o documento e nós discutirmos aqui aquilo que já está discutido.

É uma questão de poupar os Srs. Deputados da Comissão que têm muita matéria para trabalhar e a partir deste momento consideramos essa matéria inútil.

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado queria ir dar um passeio?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não, por acaso não queria, antes pelo contrário. Queria que a Comissão reunisse mais vezes no Pico!

Presidente: Vamos passar ao 2.º ponto da ordem de trabalhos, ou seja, **Anteposta de Lei que "autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos".**

Para apresentar o documento, tem a palavra o Sr. Secretário Regional para a Presidência das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Anteposta de Lei apresentada a esta Câmara e que está agora em apreciação, foi aprovada em Conselho do Governo no dia 19 de Fevereiro.

Nós apresentamos esta Anteposta de Lei antes da votação do Plano e Orçamento, porquanto entendíamos que era o instrumento essencial para o Governo, a ser utilizado após a aprovação desses documentos, mas como o processo legislativo até à sua aprovação na Assembleia da República é moroso, nós entendemos que seria oportuno apresentá-la para obviar um eventual atraso e para poder ser utilizado, quando necessário, após a aprovação do Plano e Orçamento.

A Assembleia não o entendeu assim, o Governo acata essa decisão e espera que daqui para a frente o processo seja tão célere quanto possível para possibilitar o recurso a este instrumento nos mercados internacionais, porque no mercado interno o Governo já está autorizado, como os Srs. Deputados sabem, a contraí-lo.

No entanto, e porque as condições no mercado internacional poderão vir a ser mais vantajosas que no mercado interno e este empréstimo só será feito nos mercados internacionais se as condições forem de facto mais vantajosas para a Região, devo dizer que Região tem sido consultada por instituições de crédito estrangeiras que manifestaram interesse em colaborar connosco nesta operação.

Nós pedimos uma autorização até ao montante de 19 milhões de contos, o que não quer dizer que seja o montante do empréstimo externo. Este será em função das necessidades do momento e esperamos contrair este empréstimo o mais tarde possível, porque temos outras fontes de financiamento para além dele.

Também devo esclarecer que este montante de 19 milhões de contos não é o empréstimo mais elevado contraído pela Região.

Em 1993, o Governo foi autorizado a contrair um empréstimo de 20 milhões de contos. Portanto, este empréstimo não é o mais elevado feito pelo Governo.

Mais elevado sim, são as transferências no Orçamento de Estado que este ano atingiram 18,4 milhões de contos. Este é que é o montante mais elevado de todos os tempos nesta Região, o que prova também aqui que no aspecto da solidariedade e de cooperação, este Governo tem canais privilegiados com o actual Governo da República.

O equilíbrio financeiro do Orçamento com este empréstimo fica garantido.

O quadro de financiamento do Plano a Médio Prazo infelizmente foi chumbado, mas se a Lei de Finanças Regionais for aprovada tal qual está proposta pelo grupo de trabalho que teve uma colaboração prestimosa por um deputado desta Assembleia e por um representante do Governo, podíamos dizer que o equilíbrio financeiro do Plano está garantido no ano 2000.

Portanto, a Lei de Finanças Regionais prevê nos trabalhos, do grupo de trabalho, que só há uma aplicação gradual à Região e que se esta Anteproposta de Lei fosse aprovada pela Assembleia da República, permitiria que o Plano a Médio que aqui foi submetido a esta Câmara, tivesse o seu equilíbrio assegurado já no ano 2000, ano em que a Região não necessitaria de recorrer a financiamentos externos.

Esta é apenas uma indicação. Não temos a garantia, obviamente, que esta Anteproposta de Lei seja aprovada.

Contamos com a colaboração de todos os partidos políticos aqui representados nesta Assembleia para colaborarem connosco neste aspecto e espero que o PSD mude de opinião e que quando for chamado a colaborar — que é já — o possa fazer para aprovarmos uma Lei que é da mais elevada importância para a nossa Região e que vem marcar o novo ciclo da autonomia regional.

Quanto a esta Proposta de Lei que agora está em discussão, o Governo acha que é um instrumento importante, na medida em que poderá vir a reduzir os encargos financeiros, caso as condições nos mercados internacionais sejam mais favoráveis do que no mercado interno.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma resenha histórica de como esta Anteproposta chegou aqui.

Quando ela apareceu em Comissão, o PP e o PSD manifestaram, na Comunicação Social, a intenção de não viabilizar a autorização, enquanto não chegasse à Assembleia a Proposta de Orçamento.

Eu, como Presidente da Comissão, interpretando bem as suas intenções, decidi pedir a prorrogação do prazo desta Anteproposta, de forma que só agora é que ela está presente nesta Casa.

Mais tarde, numa segunda reunião, foi analisada em Comissão e foi dado parecer favorável com os votos favoráveis do PS e com os votos de abstenção do PP e do PSD, os quais manifestaram intenção de dizer o que pensavam apenas na Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(Pausa)

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Acreditem que não era a receber instruções, em relação àquilo que vou dizer a seguir...

(Risos da Câmara)

... mas era matéria importante para a Região.

Obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que em relação à proposta de 19 milhões de contos, o Partido Popular vai votar favoravelmente no quadro da viabilização que ontem foi feita do Orçamento da Região, com o carácter excepcional, sobre o nosso ponto de vista, e transitório que esta matéria tem para nós, tendo em conta que na nossa perspectiva a Região não suporta, nem suportará, nem nós estamos disponíveis para apoiar, no futuro, orçamentos desequilibrados com essas dimensões, ou seja, orçamentos iguais àqueles que vinham do passado.

O Partido Popular que votou contra os orçamentos da maioria absoluta que tinham essas características, não poderá suportar os próximos governos que tenham orçamentos com esse grau de desequilíbrio, nem a Região suportaria. Portanto, estamos entendidos quanto a isso.

Esse papel que o Partido Popular está fazendo, fá-lo em nome dos compromissos que assumiu perante o povo dos Açores e porque é do interesse regional que surja uma solução de transição como essa que aqui apontava.

O Sr. Secretário colocou algumas questões adjacentes a esta matéria as quais gostaríamos de comentar.

Em primeiro lugar, é verdade que houve há alguns anos um orçamento apresentado pelos governos anteriores acompanhado de um empréstimo de 20 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se bem me lembro, esses 20 milhões de contos não visavam cobrir o défice da gerência do ano em curso. Julgo que parte vinha nesse sentido, mas a outra parte era para pagar os milhões de contos que vinham da campanha eleitoral do PSD de 1992.

Portanto, o PSD já levou, por sua conta, coisa séria sobre essa matéria.

Confesso: eu já tenho dó do PSD nesse campo.

Eu já tinha prometido nesta Casa que não falava mais de 92 e tinha razão, porque o povo dos Açores pensou da mesma forma. Não acho muito correcto virmos

desenterrar 92 para esse efeito, porque anualmente, para cobrir um défice de gerência, quando afirmamos que 19 milhões de contos era o maior desequilíbrio de sempre, foi um pouco nessa perspectiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda bem que o Sr. Secretário introduziu aqui a apreciação da oportunidade da Assembleia estar agora a decidir essa autorização ou não.

Ainda bem, que o Sr. Deputado e Presidente da Comissão de Economia e Finanças, Augusto Elavai, testemunhou perante esta Assembleia elementos fundamentais sobre o processo que esteve na base de só agora estarmos a apreciar este empréstimo.

A Assembleia não entendeu que esta matéria pudesse ser apreciada antes da votação do orçamento e, na nossa perspectiva, ainda bem que assim entendeu.

Na nossa opinião, o Governo entendeu — e mal — apresentar a esta Assembleia este pedido de autorização antes de apreciarmos o Plano e Orçamento.

Seja como for, foi da responsabilidade pessoal do Sr. Presidente da Comissão não ter agendado essa matéria em sede de Comissão, porque se é verdade que o Partido Popular, quando soube da iniciativa do Sr. Secretário tornou público o ridículo, a inoportunidade, a falta de senso que constituía apresentar um pedido de autorização desta natureza, e se é verdade que também foi público que o Partido Social Democrata actuou com idêntica postura, ninguém encomendou coisíssima nenhuma ao Sr. Deputado Augusto Elavai e, que eu saiba, V. Ex. não actua sobre ordens do Deputado do Partido Popular e presumo também que não actua sobre ordens dos Deputados do Partido Social Democrata.

O Deputado Augusto Elavai o que fez, e julgo que devia ser interpretado pelo Partido Socialista como um acto heróico, foi um esforço tremendo para defender a pele do seu partido — todos nós compreendemos isso, pelo menos foi isso que eu compreendi — inclusivamente correndo alguns riscos, ou seja, de ser contrariado na Comissão, porque ninguém lhe tinha encomendado o sermão de desagendar uma iniciativa que estava agendada.

Aliás, quando o Sr. Deputado Augusto Elavai chegou à Comissão e nos transmitiu a sua superior decisão, nós acatámos porque somos um grupo de pessoas simpáticas,

porque era caso para lhe perguntar quem é que concedeu ao Sr. Deputado a incumbência de agendar e desagendar.

Que eu saiba — foi assim que interpretei e foi assim que da minha parte aceitei — a decisão do Presidente da Comissão foi no sentido de encobrir, dentro do possível, aquilo que ele próprio considerava como uma iniciativa inoportuna do Governo Regional, porque se ele não a considerasse assim, tinha lutado ao lado do Sr. Secretário das Finanças até à votação final. Isso não aconteceu.

Mais:

Ele também considerou que não era urgente horas antes do Sr. Secretário Regional considerar a urgência, perante a televisão, mas essa é uma questão que pouco me preocupa.

O que nos preocupa é que só agora é que é oportuno discutirmos essa matéria.

Com a franqueza que estas coisas exigem, confesso ao Sr. Secretário que eu próprio trazia em mente, Quarta-Feira passada, um voto de protesto para apresentar nesta Assembleia. Eu trazia esse voto, na medida em que tinha visto pela televisão, numa visita ao Novo Hospital de Ponta Delgada, declarações do Sr. Secretário que conjuntamente com uma péssima peça jornalística de uma senhora profissional que se chama qualquer coisa Nóbrega, a mesma dava claramente a entender à opinião pública, que os investimentos no Hospital estariam por fazer porque a Assembleia Regional dos Açores tinha, desde Fevereiro no seu seio, uma autorização legislativa penal e que a Região estava impedida de recorrer a empréstimos com grandes prejuízos para a economia Regional, porque a Assembleia não funcionava.

Como a peça era má, as declarações do Sr. Secretário (quem sou eu para as comentar?!), no fundo, secundavam a peça para qualquer observador atento.

Fiquei indignado e trazia um voto de protesto. Acontece que o meu Grupo Parlamentar foi mais sensato do que eu e fez-me ver que não era oportuno apresentar esse voto, porque não íamos iniciar um processo tão importante, como é o do Plano e Orçamento, com um voto de protesto.

Queria registar que prestamos um mau serviço à Região se eventualmente corroborarmos interpretações jornalísticas incorrectas, que não são feitas de má fé, estou certo, mas que na prática fazem incutir na mente de alguns observadores que a

Assembleia Regional está, irresponsavelmente, tomando atitudes que prejudicam o interesse regional e que prejudicam a boa acção governativa.

Julgamos que nesta matéria, de uma vez por todas, é preciso haver solidariedade institucional. Bem ou mau, se só ontem, dia 27 de Maio, é que votámos o Orçamento e Plano para 1997, a responsabilidade não é do Parlamento.

Se não fizemos isso em Janeiro ou Fevereiro, foi porque o Governo Regional entendeu, com o apoio de uma maioria desta Assembleia que por acaso não teve o nosso voto, só fazê-lo em Maio. Vamos respeitar essa regra do jogo e vamos respeitar todas as consequências que daí advêm e uma delas, é o Governo Regional não poder contrair empréstimos externos antes de ter o seu orçamento aprovado.

O Governo é co-responsável por esses "timings" que no fundo é que os propôs.

A Assembleia, institucionalmente, entendeu que assim era e julgo que devemos estar solidários nisso.

Peço desculpa, Sr. Senhor Presidente, se me excedi no tempo sobre esta matéria, mas gostaria de referir isto, não com o intuito de "beliscar" a acção do Sr. Secretário, mas na minha opinião, e já que o Sr. trouxe esse assunto aqui ao Plenário, é importante que com essa abertura usual reflectíssemos sobre o assunto.

É nesse entendimento que o Partido Popular vai dar o seu voto favorável à proposta em apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente a Anteproposta de Lei sobre o empréstimo externo.

Fazemo-lo por várias razões, sendo uma delas o facto de falarmos neste momento e com razão, na futura Lei de Finanças Regionais.

Temos a esperança — e julgo que tem que ser uma esperança regional — de que os problemas do financiamento dos investimentos regionais terão que ser resolvidos com a aprovação da futura Lei de Finanças Regionais; que os problemas do défice orçamental têm que ter uma solução através da aprovação dessa Lei; que a situação financeira da Região tem que ser alterada, modificada e melhorada e por isso mesmo entendemos este empréstimo, neste momento, como uma situação transitória, uma

situação que visa a viabilização do plano de investimentos para 1997 que ontem aprovámos.

É neste pressuposto que damos importância à necessidade do financiamento para o investimento regional.

É nesse pressuposto que nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Anteproposta de Lei.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Anteproposta de Lei vem na sequência da aprovação do Plano e Orçamento para 1997 que ontem teve lugar. Trata-se de um instrumento fundamental requerido com vista à execução desses mesmos documentos.

Quanto à substância do empréstimo nada temos a opor desde que se respeite a legislação aplicável, ou seja, desde que as condições em que este empréstimo for contraído em mercados internacionais, sejam mais favoráveis do que as condições do mercado interno.

Aliás, é isso que a Lei consagra, é isso que nós defendemos, é isso que naturalmente o Governo defenderá também, porque é isso que lhe interessa.

Chamamos, contudo, a atenção para o facto do Governo ter trazido a esta Casa um pedido de empréstimo nos limites autorizados pela Lei do Orçamento. Não posso deixar de chamar a atenção para isto, na medida em que a autorização diz que as regiões autónomas são autorizadas a contrair empréstimos até a esse montante, incluindo todas as formas de dívida.

Portanto, deixo essa preocupação ao Governo, porque efectivamente fica sem qualquer espécie de margem. Não é nada de novo que eu estou aqui a dizer, disse-o em Comissão, disse-o quando discutimos o próprio orçamento e faço mais uma vez esse reparo.

Nesta perspectiva e considerando que é efectivamente um instrumento fundamental para a execução dos documentos que ontem foram aqui aprovados, o Partido Social Democrata abster-se-á relativamente à votação deste documento.

Quanto à extemporaneidade que aqui foi trazida à colação, da apresentação desta proposta, na Comissão ela foi falada entre todos os partidos com assento na Comissão de Economia e Finanças e julgo que há pouco mais a acrescentar.

Subscrevo integralmente aquilo que foi aqui dito pelo Deputado Alvarino Pinheiro e registo que era perfeitamente inoportuna a sua apresentação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação descrita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre esta iniciativa legislativa do Governo, é equivalente àquilo que justamente se debateu sobre a resolução que nós apresentámos, ou seja, se antes o Governo retirou esta iniciativa porque ouvidas as vozes do PSD e do PP estava a prever que ela não seria viabilizada, foi por esta razão também que não votou antes a resolução que o PSD aprovou.

Portanto, são dois exemplos seguidos, se não iguais são equivalentes e que deixam aqui a clara nota de que este é um problema dos Governos minoritários. Só que os Governos minoritários, face a estas dificuldades, não devem deixar de legislar, não devem retirar iniciativas, não devem governar menos para arriscar menos, porque aí os Açores é que perdem.

Se é verdade que não há garantias de viabilização — não havia neste diploma, não havia na questão da resolução que discutimos antes — era bom que o Governo em vez de se retirar, em vez de se esconder naquilo que é o único campo pequeno, que é seguro na sua actividade política, vá à luta, traga aqui as suas razões e tente convencer a Assembleia do contrário, porque são dois exemplos exactamente seguidos da mesma situação, que é uma situação preocupante para os Açores.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de facto, é preciso haver respeito institucional, tanto na questão que referiu como na questão do PMP quando eu fiz referência à chantagem política.

É apenas uma versão porventura mais politizada, mas nesta matéria só lembro ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que aquilo que disse sobre uma questão possivelmente

menos importante, foi aquilo que eu disse numa questão talvez muito mais importante.

Em segundo lugar e para concluir, Sr. Secretário Regional, não faça apelos para que o PSD mude de posição para colaborar com o Governo Regional dos Açores sobre a Lei de Finanças Regionais, porque nós não temos posição para mudar. Sempre tivemos a mesma.

O Partido Social Democrata sempre disse pela voz do seu líder, há muito tempo, — no dia do Congresso e no discurso de encerramento do mesmo — que sobre as questões que ele chamou de substanciais para os Açores e estava a referir-se à Lei de Finanças Regionais, à Revisão Constitucional e à Revisão do Estatuto, o PSD certamente não iria prejudicar os Açores só porque o Governo é do Partido Socialista, para além de que, nós nem precisamos de ter como único objecto de diálogo o Governo Regional sobre essa matéria.

É na Assembleia da República que tudo isso se vai discutir. Nós podemos também ir lá e devemos, por essa via, conversar com os Deputados da Assembleia da República do Partido Social Democrata, sem os quais não há Lei de Finanças Regionais.

Portanto, se quer dar um bom contributo para uma convergência de posições sobre essa matéria, não vale a pena repetir os apelos para que o Partido Social Democrata mude de posição. Se nós mudarmos de posição é porque não queremos dialogar, porque a nossa posição foi sempre a de estarmos dispostos a colaborar nessa matéria.

Se querem dar mais um contributo não vale a pena o Sr. Secretário fazer hoje um apelo ao PSD para dialogar sobre finanças regionais, quando ontem o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS disse que o PSD é um partido marginal.

Não vale a pena um dia o Sr. Presidente do Governo dizer que é preciso discutir com o PSD a Revisão Constitucional, a Revisão do Estatuto e a Lei de Finanças Regionais e depois dizer aos jornalistas que o PSD é um partido marginal.

Nós não estamos dispostos a ser um partido marginal às Segundas, Quartas e Sextas, e um partido essencial às Terças, Quintas e Sábados.

Deputado Mark Marques (PSD): Folgamos ao Domingo!

O Orador: Portanto, se querem mesmo consenso e diálogo, é bom terem um discurso coerente e vão ver que nós estamos aqui, como sempre tivemos, para as

grandes questões e como de resto é um bom exemplo histórico desta Assembleia, que sobre questões essenciais, nomeadamente a Revisão do Estatuto, sempre fez propostas por unanimidade, porque também não somos arrogantes em relação a esta matéria.

O facto de só ser preciso dois terços, não implica que os outros partidos tenham que ficar de fora.

O esforço inicial deve ser de todos e todos defendemos os Açores, desde que isso seja possível, mas para isso é bom cuidarem do vosso discurso, porque não está a ser coerente nessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para duas ou três precisões.

Em primeiro lugar, devo esclarecer o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que falei no empréstimo de 20 milhões de contos, não para ressuscitar um fantasma do passado, mas apenas porque uns minutos antes tinha sido afirmado nesta Câmara pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo, que este empréstimo de 19 milhões de Contos era o maior que a Região tinha contraído até hoje. Não é, houve um outro antes.

Quanto à preocupação da Sra. Deputada Berta Cabral de nós contrairmos um empréstimo que vem exceder os limite, devo dizer que o que está escrito nesta Anteproposta de Lei é "até", porque nós podemos encarar uma situação em que seja vantajoso para a Região — e se for vantajoso o faremos certamente — fazer uma consolidação com outros empréstimos que neste momento existem.

De qualquer forma, existem ainda alguns empréstimos de curto prazo, nomeadamente uma linha de crédito de 1 milhão e 700 mil contos, que estão a ser utilizados na

sequência do que já vem do passado, mas que tencionamos amortizar estes empréstimos de curto prazo antes do final do ano.

Quanto à última intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz, eu registo com muito agrado que o PSD está na disposição — e não seria de esperar outra coisa — de colaborar com todas as forças políticas da Região naquilo que é essencial.

Eu apenas referi isto porque me pareceu que ontem, ou anteontem, nos debates, tinha ficado patente uma vontade de não colaboração neste aspecto da Lei das Finanças Regionais por parte da vossa bancada.

Registo com muito agrado esta posição e creio que não seria de esperar outra coisa. Ainda bem que fez essa intervenção, porque assim ficamos todos esclarecidos que nesta matéria de Lei de Finanças Regionais, todos nós presentes nesta Câmara e todas as forças sociais, podemos continuar empenhados em conseguir o melhor possível para a Região.

Creio que as perspectivas são boas, tanto mais que o grupo de trabalho fez uma boa base de partida e se o anteprojecto elaborado por esse grupo fosse aplicado e transformado em lei, nós, com este Plano a Médio Prazo que aqui apresentámos, teríamos as nossas finanças regionais equilibradas até ao ano 2000.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria clarificar esta questão do limite máximo dos 19 milhões de contos.

O limite máximo é o que está fixado no Orçamento e eu não me refiro a esta autorização do empréstimo. Esta autorização, no mercado internacional é limite, o mesmo é dizer que a diferença será no mercado nacional.

Portanto, a autorização e o propósito de contrair os 19 milhões de contos está consagrado no orçamento e aí é que chamo a atenção para todas as formas de dívida. Não está em causa que as dívidas que existem possam ser reconvertidas, consolidadas ou alteradas. O que está em causa são as novas formas de dívida.

Aqui, eu chamo atenção para as dívidas das Juntas Autónomas que, neste momento, estão a ser negociadas para a feitura de portos que o Governo Regional passou —

porque o entendeu e contra isso não há qualquer problema — a sua execução para as Juntas Autónomas. É para isso que chamo a atenção e se o Sr. Secretário não percebeu na altura eu faço questão de dizer.

Tem 19 milhões de contos de limite, está no seu limite, tem que ter cuidado em ver o que é que os serviços e fundos autónomos estão, neste momento, a fazer em matéria de contracção de dívida.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para clarificar que nunca, nos debates parlamentares do Plano e Orçamento, pela voz competente da Deputada Berta Cabral, foi posto em causa o interesse do PSD em se sentar à Mesa para discutir questões importantes.

O que foi discutido foram as boas novidades que o Presidente do Governo apresentava a esta Casa dizendo que estava bem encaminhado, e o que foi respondido, se bem me lembro, é que por aquilo que se sabia, nós estamos dispostos em colaborar para o que for melhor para os Açores, porque aquela solução poderá não corresponder aos melhores anseios dos açorianos.

Ninguém disse, nem neste debate parlamentar, nem nenhuma voz autorizada do PSD e desde logo e em primeiro lugar o seu líder, que não queríamos dialogar sobre essa matéria.

Não há novidade nenhuma. Não tem disposição sequer para mudar e espero bem que se há algo a registar por parte do Governo, é que o PSD mantém a sua posição inicial de diálogo sobre esta matéria.

No entanto, lembro o Sr. Secretário Regional que foi o PSD que começou a negociar com o Governo Socialista, quando era Governo dos Açores, essa Lei de Finanças Regionais. Foi nessa altura que foi criada a Comissão.

Portanto, isto nem começou por ser o bom exemplo de diálogo entre o Governo Socialista de Carlos César e o Governo Socialista do Engenheiro Guterres. Isto começou por ser um diálogo entre o Governo Socialista do Engenheiro Guterres com o Governo do Partido Social Democrata, como de resto continua a ser com o Governo do Partido Social Democrata da Madeira, de Alberto João Jardim.

Isto não é um negócio dos socialistas,...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): É da Região!

O Orador: ... não é uma solução que se encontra em família, nem institucionalmente, nem poderá ser em termos parlamentares e como eu já vi o Sr. Secretário anunciar que este pode ser um dos grandes ganhos de causa para a Região em virtude do bom diálogo com o Governo da República, estou aqui a corrigi-lo, porque de facto não é assim, nem será na última versão aprovada na Assembleia da República.

Portanto, que fique claro que uma boa Lei de Finanças Regionais só é conseguida com a actuação imprescindível do Partido Social Democrata e registo — eu sim — com muito agrado que a sua intervenção reconhece implicitamente, já que expressamente não o poderá fazer, que o PSD hoje é um partido essencial e não é um partido marginal.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Somos todos!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que esta questão merece da minha parte um esclarecimento. Há pouco era para o ter feito, mas depois terminei com esta questão do empréstimo e esqueci-me.

Nunca nesta Casa foi dito que o Partido Social Democrata não estava disposto a colaborar. O que foi dito foi que foi chamado **tarde de mais** a colaborar.

Se quer que lhe repita exactamente as palavras o que eu disse foi:

Sr. Presidente, só agora é que percebeu que precisa do Partido Social Democrata? Só agora é que percebeu que nesta bancada estão sentados 24 Deputados? — foi isto que aqui foi dito e é isto que eu aqui repito.

Estes 24 Deputados estão e estarão sempre dispostos a colaborar na solução dos problemas da Região. Estão e estarão sempre dispostos a colaborar na melhoria das soluções encontradas.

Volto a reafirmar:

A solução encontrada neste momento não corresponde às expectativas criadas pelo Governo. Não corresponde às expectativas criadas pelo Partido Socialista.

Esta é que é a questão.

Eu não estou a pôr em causa o que está feito; não estou a pôr em causa que se possa fazer melhor; não estou a pôr em causa que este Partido Social Democrata ajude o Governo a fazer melhor. Ponho em causa que se tenha atingido as expectativas que foram aqui criadas. Não se atingiu e na altura própria discutiremos essa questão.

É isto que deve ser esclarecido.

É possível fazer melhor!

Os Açores merecem melhor!

Nós vamos todos fazer os possíveis para termos melhor, o que não quer dizer que o consigamos, mas isto tem que ser bem dito, isto tem que ser aqui esclarecido.

Quanto a isso não tenhamos dúvidas nenhuma. Desde o princípio que nós estamos empenhados nisso e como disse e muito bem o líder da nossa bancada, o PS não é que começou este processo negocial. Mudou de mãos por razões óbvias e por respeito pelo funcionamento da democracia.

Não há problema nenhum. Continuaremos empenhados nele.

Porém, é preciso que nos dêem esse espaço.

Esse espaço não nos foi dado até agora e foi isso que eu disse, ou seja, que é tarde de mais para nos virem pedir, mas nunca é tarde de mais para conseguir o melhor para a Região.

Presidente: Vamos proceder à votação desta Anteproposta de Lei que autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Anteproposta de Lei, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada, na generalidade, com 24 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão para os artigos 1.º e 2.º que constituem esta Anteproposta de Lei.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com os artigos 1.º e 2.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados com 24 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Vamos passar à votação final global

Os Srs. Deputados que concordam, na globalidade, com esta Anteproposta de Lei, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada, na globalidade, com 24 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Peço à Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de proceder à redacção final deste documento.

Vamos passar ao ponto n.º 3 da nossa ordem de trabalhos, ou seja, **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97 — "Adapta o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, à Região Autónoma dos Açores"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"A todos os cidadãos é garantido o direito de se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional". Este é o texto do artigo 44.º da Constituição da República Portuguesa.

Este princípio da mobilidade, corporizado naquele artigo, foi posteriormente regulamentado através de dois Decretos-Lei, o Decreto-Lei n.º 184/89 e posteriormente o Decreto-Lei 427/89, que para além de regularem princípios gerais de salários, regularam ainda os princípios gerais de sub-gestão de pessoal na Administração Pública.

Estes princípios posteriormente foram estendidos à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

É precisamente este Decreto que não previu uma possibilidade em relação aos funcionários da administração local, isto é, os funcionários da administração local estavam impedidos de, através do regime da transferência, poderem ter a sua mobilidade pessoal para lugares da administração regional.

É precisamente esta lacuna que vamos procurar colmatar através deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Assim, com este projecto, estamos a dar integral cumprimento ao princípio constitucional da mobilidade dos cidadãos, e, por outro lado, estamos a fazer justiça em relação a todos os funcionários da administração local desta Região.

Além disso, o PS subscreve ainda as propostas de alteração da Comissão.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de questão de justiça aos funcionários da administração local.

Efectivamente, da administração regional para a administração local era possível a transferência, o contrário, legalmente não era possível.

Com este Decreto Legislativo Regional consagra-se essa possibilidade desde que haja acordo do funcionário dos serviços de origem e para onde ele deseje ser eventualmente transferido.

Poderei dizer, como Presidente da Comissão, que foram ouvidas diversas entidades interessadas neste assunto, designadamente a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, os Sindicatos que têm a ver com a administração local e a função pública e todos manifestaram o seu acordo.

O PSD, por quem falo, também vai dar o seu voto favorável a este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós pensamos que a legislação que estamos a apreciar é da mais elementar justiça para os funcionários da administração regional e local, no que se refere à respectiva transição entre uns e outros quadros.

Julgamos que esta medida é necessária, importante e útil e daí o nosso voto favorável em relação à mesma.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, trata-se de uma adaptação à nossa Região de um Decreto-Lei nacional relativamente à transferência de pessoal que vem colmatar uma lacuna no que se refere à transferência de funcionários públicos entre serviços regionais e locais.

Como estamos de acordo, conforme foi dito na própria Comissão que é da mais elementar justiça colmatar esta lacuna, daremos o nosso voto favorável.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97, façam o favor de manter-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97 foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar os três artigos que constituem este projecto com as alterações propostas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, façam o favor de manter-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97, foi aprovado por unanimidade, na especialidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na sua formulação acabada de aprovar, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97, foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 4 da nossa ordem de trabalhos que se refere ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97 sobre "Adaptação à Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 8/93, de 5 de Março — Criação de Freguesias"**. Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com agrado que subo a esta tribuna para apresentar a posição do Grupo Parlamentar do PS, sobre o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional de que me honro de ser o autor.

É com agrado por ver mais um passo na caminhada do aperfeiçoamento da autonomia, porque vai permitir aproximar os eleitos locais e a prática do quotidiano demonstra que este facto permite melhorar soluções para os problemas que nos afectam.

É pois dispensável realçar o peso e o significado destas questões, já que este modelo de organização é por todos nós defendido e praticado.

Ele cumpre deveres importantes na realização das condições indispensáveis ao exercício das actividades apropriadas à solução dos problemas dos cidadãos.

A apreciação deste Projecto, que estamos certos que merecerá um voto unânime desta Câmara, vai, é certo, consagrar em normativo um duplo direito das populações do Açores: o direito de adaptar à Região Autónoma dos Açores um normativo nacional ainda com algum tempo de atraso e o direito a ter mais próximo de si os seus eleitos locais.

Desta dupla aproximação à Região e aos cidadãos, estamos convictos que muito há a reverter em prol do bem das populações que legitimamente representamos.

As populações do Açores, especialmente aquelas que anseiam pela possibilidade de ver os eleitos locais mais próximos e mais responsabilizados, vão, estamos certos, ver com agrado o trabalho realizado por todos aqueles — e são muitos — que de algum modo contribuíram para a evolução e conclusão deste processo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, subscreve as propostas de alteração feitas em sede de Comissão.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tratando-se de uma adaptação da Lei Geral da República sobre a criação de freguesias, uma adaptação à Região pretendendo atender aos condicionalismos geográficos e populacionais da nossa Região Autónoma, o PSD naturalmente também vai votar a favor desta proposta de adaptação.

Estamos basicamente de acordo com os critérios de adaptação que aqui estão definidos e a nossa posição também se baseia nas várias dezenas de opiniões de muitas freguesias e de muitas Câmaras e Assembleias Municipais, que a Comissão recebeu.

Aproximadamente 40 a 50 dessas entidades, responderam ao nosso apelo para darem a sua opinião sobre esta adaptação.

Desse número, talvez três deram um parecer negativo a esta proposta e as restantes, quer associações como a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Associação Nacional de Freguesias, quer as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e as Juntas de Freguesias, deram o seu parecer favorável.

A Comissão por sua iniciativa e também por sugestão de alguns pareceres que nos chegaram das Câmaras Municipais, entendeu alterar a Proposta de Decreto Legislativo.

O seu conteúdo não foi alterado, mas foi alterada a sua forma e é essa que aqui está para discussão e aprovação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós estamos a adaptar à nossa Região a Lei n.º 8/93, sobre a criação de freguesias.

Aliás, quando esta Proposta de Lei esteve na Comissão especializada, para que a mesma emitisse parecer sobre ela, salientámos o facto dela própria prever as possibilidades de adaptações de acordo com aquilo que fosse aqui aprovado, ao contrário da Lei que esta revogou onde essa situação era omissa.

Neste momento, estamos a adaptar às nossas condições geográficas, sociais, económicas e populacionais, a aplicação deste articulado legislativo.

Pensamos que foi feito um esforço no sentido de haver alguma facilidade na formação de novas freguesias e de uma maneira geral julgamos que foi possível ir ao encontro da grande maioria das posições que chegaram a esta Assembleia através dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Por isso mesmo, da nossa parte, vamos dar o nosso voto favorável a este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular também votará favoravelmente este Projecto.

Porém, gostaríamos de dizer duas ou três coisas.

Evidentemente, que se trata aqui do reequacionamento de alguma distribuição do espaço administrativo nacional, agora aplicado à Região, e é sempre uma matéria que podia ter algum grau de melindre.

Na minha opinião, a Comissão teve uma posição muito construtiva nesta matéria e teve o cuidado de auscultar o maior número de entidades possíveis e como disse o Sr. Deputado Manuel Azevedo, e muito bem, colheu o maior consenso que se poderia colher. Não era possível mais.

Sabemos que este tipo de assunto nunca será completamente consensual, devido a problemas de natureza local, no entanto, houve uma preocupação muito grande, no âmbito da Comissão, de conseguir arranjar aquilo que nós chamaríamos o menor numerador comum para transformar esta Lei numa coisa que fosse o mais passífica possível e como tal nós damos o nosso acordo a ela. Já o demos no âmbito da Comissão e voltaremos a dar aqui.

Presidente: Vamos passar à votação.

Considerando que há um texto original, uma proposta apresentada pelo PS e uma proposta de substituição que também foi assumida pelo PS, de acordo com as normas regimentais, vamos votar os dois textos na generalidade.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tive a oportunidade de dizer na minha intervenção que o Partido Socialista assumia as alterações feitas em sede de Comissão.

Sendo assim, julgo que não se justifica votarmos a proposta do PS.

Presidente: Sendo essa a posição do PS, podemos votar a proposta de substituição apenas na generalidade, embora o Regimento preveja a votação sucessiva dos dois textos.

Eu estava pensando fazer a votação em simultânea dos mesmos, mas em cumprimento do Regimento talvez será melhor essa decisão.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a proposta apresentada pelo PS e a proposta de substituição apresentada pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre esta adaptação à Região, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As propostas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Esta discussão baseia-se na proposta de substituição apresentada pela Comissão e em seguida votaremos a mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta da Comissão, eu gostaria de chamar a atenção do plenário, para evitar que o Sr. Ministro da República tenha motivo de regozijo, que, no que se refere à proposta aprovada na Comissão e que já foi aqui aprovada na generalidade, o artigo 5.º, n.º 2 alínea b), é uma transcrição do diploma nacional.

É entendimento do Sr. Ministro da República que isto não se trata de uma adaptação. Sendo assim, seria conveniente que essa alínea b) da proposta fosse rejeitada, na medida em que se tratando de uma transcrição, conforme tem sido doutrina da nossa Região e não só, não se trata de uma adaptação e como tal poderá dar azo a que haja uma devolução por parte do Sr. Ministro da República do diploma.

Portanto, a nossa interpretação vai no sentido de retirar ou então, se o plenário assim o entender, rejeitar a alínea b) do artigo 5.º com a redacção que foi dada pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo naturalmente pertinente a questão aqui levantada, o PS subscreve a proposta para que seja retirado esse artigo da proposta da Comissão.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Eu chamo a atenção dos elementos da Comissão para o seguinte:

Julgo que votando o artigo único, poderemos considerar votados os restantes artigos. O artigo único diz que "os artigos 2.º, 3.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, a alínea a) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º, o n.º 1 do artigo 11.º, o artigo 13.º e o quadro anexo a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51-A/93, de 9 de Julho, passam a ter a seguinte redacção..." — esta é a proposta de substituição da Comissão.

Vamos votar este artigo único considerando a proposta de eliminação da alínea b) do artigo 5.º, proposta pelo Sr. Deputado Jorge Valadão e que foi aceite.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Salvo melhor opinião, uma vez que esta proposta já foi aprovada na generalidade, na especialidade tem que ser votada.

Presidente: Pois claro, é para ser votada na especialidade.

A única dúvida que eu tinha era se o artigo 1.º resumia todos os artigos da proposta original do PS e da proposta da Comissão.

Suponho que contém todo os artigos da proposta original do PS, isto para evitar que não fique nenhum artigo da proposta original do PS por votar.

A minha dúvida era esta. Não tive tempo para esclarecer este pormenor.

Julgo que agora não há dúvidas e podemos avançar com a votação, considerando que a votação do artigo 3.º, na especialidade, abrange a votação de todos os artigos da proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Com este entendimento, vamos passar à votação do artigo único.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção dada ao artigo único da proposta da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a formulação aprovada para este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97, foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Peço à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais que proceda à redacção final deste diploma, tal como do anterior.

Presidente: Vamos passar de seguida ao ponto n.º 5 da ordem do dia ao qual podemos associar o ponto n.º 6, uma vez que se trata de projectos com idêntica finalidade, ou seja, alterar o Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro, sendo um oriundo do PP e o outro do PS.

Está aberta a discussão na generalidade sobre o **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/97, "alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro (PP)** e sobre o **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/97, "alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro (PS) — Conselho Regional de Concertação Social".**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular tomou esta iniciativa, porque a considera da mais elementar justiça.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente as Misericórdias, são instituições que têm um papel de grande relevo na nossa Região e são um dos

grandes autores na política social do nosso arquipélago já com uma tradição secular e parece-nos da mais elementar justiça e até por uma questão de eficácia, que se vejam representadas no Conselho Regional da Concertação Social.

Foi por esta razão que colocámos nesta Assembleia como uma iniciativa legislativa, dando inclusivamente voz a uma pretensão colocada pelo Secretariado da União das Misericórdias, o qual criou um pequeno equívoco da nossa parte, porque a União das Misericórdias, formalmente, ainda não está constituída na Região, está em vias de ser constituída e essa é uma alteração que vamos fazer em Comissão.

No fundo o que pretendíamos, é que as Instituições Particulares das Misericórdia na Região, tenham a sua voz no Conselho Regional da Concertação Social.

Julgamos que esta é uma medida de extraordinária importância e que esse Conselho ficará fortemente enriquecido com as posições que essas instituições têm para nos dar. Como tal colocamos esta proposta à Assembleia.

No âmbito da Comissão surgiu uma proposta, julgo que surgirá na discussão da proposta apresentada pelo Partido Socialista, que pretendia que as próprias juntas de freguesia fossem lá colocadas.

O Partido Popular não tem nada a opor a essa situação, uma vez que foi colocada no âmbito de uma proposta feita pela própria Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Partido Socialista também apresentou uma proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º1/96/A, de 4 de Janeiro, no sentido de introduzir-se como membro participante neste órgão, as freguesias.

Entendemos que na ausência de uma estrutura regional que abranja todas as juntas de freguesias, seria através da ANAFRE — Associação Nacional das Freguesias — que as mesmas deviam fazer-se representar neste órgão que, na nossa opinião, deve ser um órgão o mais abrangente possível e onde se vejam representados todos os parceiros que nesta Região possam colaborar e cooperar na Concertação Social.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve a proposta de redacção apresentada pela Comissão, como texto de substituição e, ao mesmo tempo, texto

aglutinador da proposta do PP e da proposta do PS que julgamos que poderá servir de texto de base para a discussão na especialidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar duas alterações à constituição do Conselho Regional de Concertação Social.

Propõe-se que as Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente as Misericórdias e a Associação Nacional de Freguesias, estejam representadas naquele Conselho Regional.

Dada a filosofia daquilo que é um Conselho de Concertação Social, pensamos que ele deve ser o mais abrangente possível e daí esta maior abrangência ao Conselho de Concertação Social, merecerá o nosso voto favorável.

Fica garantida a representação das autarquias locais através da sua Associação de Municípios e, para além disto, acrescenta-se a representatividade das freguesias, através da Associação Nacional de Freguesias, o que nós pensamos ser positivo.

Do mesmo modo, estamos de acordo que as Misericórdias estejam representadas assim como outras Instituições de Solidariedade Social.

Por isso mesmo vamos dar o nosso voto favorável aos projectos que temos perante nós e vamos votar favoravelmente o texto que foi aprovado em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata concorda com o texto de substituição que surgiu na Comissão e que não resulta apenas da fusão do texto do PP e do PS, como aqui foi dito, mas sim do trabalho e de sugestões que na própria Sede de Comissão foram avançadas, na medida em que, em relação à proposta inicial do Partido Socialista, incluiu-se a representação das freguesias.

Por outro lado, concordamos também com a inclusão de um representante das Misericórdias e não só delas, mas também um outro representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que, não sendo pessoas de direito canónico como

as Misericórdias, são pessoas de direito civil, existem em grande número na Região e exercem funções no mesmo sentido.

Por isso o voto do PSD será favorável.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade e vamos votar simultaneamente os três textos apresentados, ou seja, a proposta apresentada pelo Partido Popular, a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS e o texto de substituição da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os textos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar o artigo 3.º, tal como consta da proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com estes Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os Projecto de Decreto Legislativo Regional foram aprovados, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: A redacção final deste diploma fica cometida à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Vamos passar aos últimos dois pontos da nossa ordem trabalho, estando agendado como ponto n.º 7 uma "**Deliberação sobre a oportunidade de iniciar o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores**". Este agendamento foi feito com base no artigo 164.º que diz que "... deve ser marcada uma reunião na Assembleia de cuja ordem do dia conste a discussão e votação sobre a oportunidade de se iniciar o processo de alteração ao Estatuto".

Esta oportunidade surge, porque entretanto foram recebidos de 3 partidos com representação parlamentar, respectivamente PS, PSD e PCP, a renovação das suas Antepropostas de Lei de Revisão do Estatuto.

Sendo assim, como são antepropostas que foram publicadas em diário das sessões, entende-se que estão cumpridas as condições regimentais para que se inicie na Assembleia o processo da discussão sobre a oportunidade do debate e do início do processo da revisão e da alteração do Estatuto.

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve sobre esta matéria.

Na verdade, nos termos do artigo 164.º do nosso Regimento, para se iniciar um debate sobre a Revisão do Estatuto, é necessário que a Assembleia delibere e é isso que nós estamos a fazer, exactamente, neste ponto da ordem do dia.

Para situar esta questão, gostaria de dizer que, como é sabido, foi criada neste Câmara uma Comissão de acompanhamento dos trabalhos da Revisão Constitucional, tendo também como finalidade verificar as implicações no Estatuto Político-Administrativo.

Essa Comissão trabalhou. Deslocou-se a Lisboa onde esteve com a Comissão Eventual de Revisão Constitucional e reuniu posteriormente na Ilha Terceira para fazer o ponto da situação em relação à Revisão Constitucional e em relação ao momento político actual.

Depois desse encontro, decidiu-se que seria útil retomar as antepropostas de alteração do Estatuto que os partidos políticos tinham apresentado no passado, para termos documentos de trabalho em cima da mesa que nos permitissem evoluir e acompanhar a Revisão Constitucional com esses instrumentos já existentes.

A deliberação de hoje, no fundo, é para dar sequência a isso.

Aquela Comissão "ad-hoc" de acompanhamento da Revisão Constitucional, passará naturalmente a ser a Comissão Eventual de Revisão do Estatuto, entendida no sentido lato de que também fará esse acompanhamento.

Como é sabido, a Revisão Constitucional, apesar de todas as vicissitudes está em curso. Já foram aprovados alguns artigos com incidência nas Regiões Autónomas e muitos outros serão aprovados.

Por outro lado, estão também em curso os trabalhos da Lei de Finanças Regionais que também terão influência no Estatuto Político-Administrativo.

Portanto, esta Comissão para além de trabalhar sobre os textos das propostas de Revisão do Estatuto, vai também fazer esse acompanhamento e a adequação necessária.

Era apenas isto que tinha a dizer sobre esta matéria e do ponto de vista do PS, é com todo o interesse que vamos iniciar este trabalho e contamos com a colaboração de todos os partidos como até agora. Esperamos que esta Assembleia consiga de facto, encontrar uma matriz fundamental do Estatuto Político-Administrativo e que, em consonância com os partidos lá fora e com a Assembleia da República, possamos ter dentro de pouco tempo e sem perdas de tempo, sobretudo, o novo Estatuto Político-Administrativo para resolver alguns dos problemas que temos tido até este momento em termos de clarificação legislativa e em termos de resolução das questões financeiras dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós pensamos que neste momento estão criadas as condições para que a Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional possa ela também ser a Comissão de Revisão do próprio Estatuto Político-Administrativo, embora consideremos que, é fundamental que esta Comissão que agora vamos criar e que substituirá a anterior, tenha como primeira e grande tarefa, acompanhar o mais próximo possível e seguir com muita atenção todo o evoluir da Revisão da Constituição.

Por outro lado, gostaríamos que esta Revisão do nosso Estatuto pudesse ser dialogada e aprofundada entre todos e que o trabalho da Comissão pudesse ser um trabalho proficuo no sentido de podermos encontrar no futuro um denominador comum para estas matérias, o que já aconteceu no passado e, na minha opinião, penso que tem

toda a utilidade para a Região e para o prestígio dos nossos órgãos institucionais. Este é o desejo que queria manifestar nesta discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta Proposta de Resolução, o PSD mais uma vez reafirma a sua disponibilidade — agora, como no passado — para em conjunto com os outros partidos com assento nesta Assembleia, em matérias estruturais e constituintes como o Estatuto Político-Administrativo e a Revisão Constitucional, encontrar uma base de acordo alargado que permita que os interesses e os direitos dos Açores venham a ser consagrados de uma forma consensual.

Consideramos que os trabalhos de Revisão Constitucional que estão em fase de conclusão necessitam de um acompanhamento e não devemos esperar um grande lapso de tempo entre a eventual conclusão do processo de Revisão Constitucional e a alteração do novo Estatuto.

Por isso concordamos que se comece já a trabalhar nas várias propostas, em sede desta Comissão especializada, de forma a que a seguir à Revisão Constitucional consigamos aprovar com rapidez o nosso Estatuto, porque há matérias fundamentais que precisam de ser consideradas no mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para confirmar que, na óptica do Partido Popular, é absolutamente oportuna esta iniciativa conjunta de desencadear o processo da Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Parece-nos ser de muito bom tom, a circunstância de cada uma das forças políticas presentes no Parlamento, terem reactivado os seus projectos anteriores e a partir daí criar-se esse consenso sobre a oportunidade.

Como já foi aqui referido, independentemente dos avanços ou recuos que possam caracterizar o processo da Revisão Constitucional no âmbito da Assembleia da

República, é nosso entendimento que a Região deve prosseguir com o processo de estudo das alterações do seu Estatuto, por forma a que a todo o momento que se julgue oportuno, possa desencadear-se o processo da discussão neste Parlamento de uma matéria tão importante para os Açores e como tal não pode estar apenas dependente de calendários externos à Região.

Daí pode eventualmente ser considerado por todos útil e haver a possibilidade de ainda no âmbito deste ano económico, o assunto vir a ser tratado definitivamente aqui, em sede de plenário da Assembleia.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que votam favoravelmente a deliberação sobre a oportunidade de iniciar o processo de alteração do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto n.º 8 da nossa ordem de trabalhos, ou seja, **Proposta de Resolução sobre a "Constituição de uma Comissão Especial para analisar as propostas de alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores"**.

Ao contrário do que está aí no texto da ordem do dia, ou seja, eleição da Comissão, trata-se simplesmente da sua constituição tal como consta na Proposta de Resolução que foi entregue na Mesa, assinada pelos representantes de todos os partidos com assento nesta Assembleia e que prevê nos termos do artigo 166.º, a constituição dessa comissão especial, a substituição da anterior Comissão Eventual para o estudo e acompanhamento da Revisão Constitucional e suas implicações no Estatuto e a composição da Comissão Especial por onze Deputados que se regerá pelas disposições regimentais aplicáveis, no que se refere à sua composição e funcionamento.

Está à discussão essa Proposta de Resolução.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim, concluímos a nossa ordem de trabalhos.

Resta-nos ainda votar a **Proposta de Resolução** em que "**a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Maio**".

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com este acordo esperado, muito boa tarde e até ao dia 17 de Junho.

Obrigado.

(Os trabalhos terminaram às 13.20 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Augusto Elavai, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Luís Resendes, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Ana Gomes Silva, Joaquim Ponte).*

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/97

Regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores às entidades ou indivíduos que promovem iniciativas destinadas à Juventude.

Considerando que incumbe ao Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, apoiar a actividade das associações que na Região Autónoma dos Açores promovem ou apoiam iniciativas destinadas à juventude;

Considerando que nas actividades voltadas para a juventude, mais do que desenvolver iniciativas próprias, interessa estabelecer parcerias com as instituições não governamentais, incluindo as organizações informais de juventude, que pretendam desenvolver projectos com interesse para a dinamização das actividades juvenis e para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens;

Considerando que a atribuição de apoios por parte da Administração deve estar legalmente enquadrada e regulamentada de modo a que todos os interessados conheçam claramente os seus direitos e obrigações e os critérios de selecção aplicados;

Pretende-se com o presente diploma criar um conjunto de regras genéricas aplicáveis a todo o tipo de apoios a conceder aos promotores de actividades culturais, sem prejuízo de posterior regulamentação específica em função das diferentes áreas a apoiar.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional decreta, nos termos de alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e da alínea c) do artigo 32 e alíneas p), q), r) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, que estabelece o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Capítulo I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

(Objecto)

1 - O presente diploma estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais (SREAS), às entidades ou indivíduos, incluindo as organizações informais de jovens, que pretendam realizar ou dinamizar actividades destinadas aos jovens ou promover iniciativas de ocupação dos tempos livres dos jovens, nos domínios para o efeito definidos.

2 - Para os efeitos do presente diploma consideram-se:

c) Jovem, todo o indivíduo com idade compreendida entre os 12 e os 30 anos de idade;

d) Associação juvenil, uma associação que esteja inscrita no registo regional de tais associações;

e) Associação informal de juventude, uma comissão ou outra qualquer forma de organização, composta maioritariamente por jovens, que pelo seu carácter temporário não possa adquirir personalidade jurídica;

3 - O Governo regulamentará as condições a que devem obedecer as associações a serem admitidas a registo, e a sua classificação, bem como as condições de acesso aos dados contidos no registo.

Artigo 2.º

(Âmbito)

Os apoios previstos abrangem os seguintes domínios:

a) Promoção e fomento de actividades culturais, artísticas, científicas ou educacionais destinadas a jovens ou realizadas por jovens ou suas associações;

b) Fomento de actividades desportivas juvenis, quando estas não sejam enquadráveis nos apoios existentes para a área desportiva;

c) Edição de obras literárias ou fonográficas especificamente destinadas à juventude ou da autoria de jovens;

d) Realização de festivais e outros eventos;

e) Aquisição, reparação ou construção de sedes e outras instalações destinadas a associações juvenis;

f) Actividades de ocupação de tempos livres de jovens;

g) Prevenção primária do alcoolismo, tabagismo, toxicoddependência e outras dependências;

h) Mobilidade juvenil e participação em conferências, reuniões, encontros e outros eventos.

Capítulo II

Apoios

Artigo 3.º

(Tipos de Apoio)

Os apoios podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Contratos de cooperação técnica e financeira;
- b) Contratos de financiamento;
- c) Subsídios;
- d) Bolsas de formação;
- e) Bolsas para ocupação de tempos livres e mobilidade juvenil.

Artigo 4.º

(Contratos de Cooperação Técnica e Financeira)

1- Os contratos de cooperação técnica e financeira visam a execução de projectos específicos ou de programas de actividade previstos no plano de acções da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais para a juventude, que possam, desta forma, ser executados com maior eficácia.

2- A cooperação técnica a que alude o número anterior pode envolver o financiamento da aquisição de equipamento necessário à execução dos projectos ou programas.

3- A cooperação técnica e financeira para a aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações será objecto de regulamentação específica.

Artigo 5.º

(Contrato de Financiamento)

1 - Os contratos de financiamento destinam-se a apoiar projectos específicos ou programas de actividades, individuais ou de instituições que se considerem de relevante interesse para a Região e se integram nos objectivos e condições a definir em regulamentação.

2 - Os contratos de financiamento não englobam despesas com aquisição, construção ou aluguer de instalações, nem as de equipamento que não se destine exclusivamente ao desenvolvimento do projecto apoiado.

Artigo 6.º

(Subsídios)

1 - Os subsídios destinam-se a apoiar actividades temporárias e isoladas que, independentemente dos seus promotores, sejam consideradas de interesse para a prossecução da política de juventude.

2 - As entidades que tenham celebrado contratos do tipo dos previstos nos artigos 3.º e 4.º do presente diploma podem apenas candidatar-se aos subsídios referidos no número anterior, sempre que promovam actividades não englobadas nos respectivos contratos.

Artigo 7.º

(Bolsas para Formação)

1 - As bolsas para formação destinam-se a indivíduos ou grupos que desenvolvam ou pretendam desenvolver actividades integradas na dinamização juvenil ou na ocupação dos tempos livres dos jovens, para as quais seja determinante a formação especializada.

2 - As bolsas de formação referidas no número anterior não abrangem a formação académica em qualquer grau de ensino, mas apenas especializações, independentemente do grau de escolaridade exigido.

Artigo 8.º

(Bolsas para Ocupação de Tempos Livres e Mobilidade)

- 1 - As bolsas para ocupação e mobilidade destinam-se a indivíduos ou grupos que pretendem realizar actividades de ocupação dos tempos livres, possibilitar a mobilidade de jovens ou grupos de jovens integrados em acções de relevante interesse social, cultural ou educativo.
- 2 - Os tipos de acções que podem ser apoiados e as regras de selecção e determinação do apoio serão objecto de regulamentação.

Artigo 9.º

(Exclusividade)

A concessão dos apoios previstos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do presente diploma inviabiliza o pedido de apoio para o mesmo fim junto de qualquer outro departamento do Governo Regional, salvo se tal for expressamente autorizado no respectivo despacho de atribuição.

Capítulo III

Processo de Concessão

Artigo 10.º

(Pedido)

- 1 - O pedido de apoio será efectuado pelos interessados, em formulário próprio, e acompanhado do documento descritivo da actividade a apoiar e do respectivo orçamento discriminado.
- 2 - O período para a apresentação dos pedidos é determinado, para cada um dos apoios previstos, em regulamento próprio e será publicitado com a devida antecedência.

Artigo 11.º

(Concessão)

1 - A concessão dos apoios depende de despacho da entidade competente, em função da sua tipologia, montante, a proferir trinta dias após o fim do período de recepção de pedidos referido no n.º 2 do art.º 10.º.

2 - O prazo previsto no número anterior é suspenso sempre que sejam solicitados esclarecimentos ou documentos considerados necessários.

3 - A concessão só produz efeitos após a sua publicação em Jornal Oficial.

Artigo 12.º

(Revisão de Apoio)

O montante dos apoios concedidos só poderá ser revisto, a requerimento do interessado, devidamente fundamentado, desde que surjam aumentos excepcionais e imprevisíveis do custo dos projectos ou actividades, aplicando-se à revisão o disposto no art.º 10 do presente diploma.

Capítulo IV

Acompanhamento e Fiscalização

Artigo 13.º

(Acompanhamento)

1 - Para além do relatório final de execução e de contas, as entidades apoiadas obrigam-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios sobre o andamento dos projectos ou actividades e sobre a respectiva execução financeira, devidamente documentados.

2 - A fim de facilitar o acompanhamento previsto no número anterior, as entidades beneficiárias devem contabilizar as verbas atribuídas em conta separada e arquivar, em processo próprio, os documentos comprovativos das despesas efectuadas.

Artigo 14.º

(Fiscalização)

A administração regional poderá promover, sempre que julgue oportuno, fiscalizações junto das entidades beneficiárias, obrigando-se estas a facultar toda a informação e apoio que lhes vier a ser solicitada.

Capítulo V

Revogação e Reembolso

Artigo 15.º

(Revogação)

A falta de cumprimento do objectivo do apoio e dos prazos previstos para a sua concretização ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão, através de despacho fundamentado da entidade que o concedeu.

Artigo 16.º

(Reembolso)

1 - A revogação da concessão de apoios referidos no artigo anterior obriga a entidade beneficiária a reembolsar a Região do montante atribuído, acrescido dos juros legais.

2 - Após a apresentação do relatório final de contas, referido no n.º 1 do artigo 13.º do presente diploma, as entidades beneficiárias obrigam-se a entregar à Região as verbas remanescentes.

Capítulo VI

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 17.º

(Compromissos anteriores)

As regras previstas no presente diploma aplicam-se, na medida possível e com as necessárias adaptações, aos apoios concedidos até à data da sua entrada em vigor.

Artigo 18.º

(Regulamentação)

Os regulamentos e formulários necessários à concessão dos apoios acima previstos são aprovados pelo Governo, no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 19.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 25 de Abril de 1997

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Proposta de Resolução

Limite de avales a conceder pela

Região Autónoma dos Açores em 1997

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 32.º, n.º 1 alínea o), do Estatuto Político-Administrativo, resolve fixar o limite máximo líquido dos avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 1997, em 8 milhões de contos.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 25 de Abril de 1997

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

RESPONSABILIDADES DE AVALES DA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 96/12/31

AVAL	MUTUANTE	MUTUARIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE	RESOLUÇÃO
4/84	B.E.I.	E.D.A.	2.580.540.000,00	1.801.333.931,00	7/84/A, JO Nº.180 - 04-08-1984
8/87	B.E.I.	E.D.A.	1.037.000.000,00	1.012.106.150,00	457/87, JO Nº.50 - 29-12-1987
1/88	K.F.W.	E.D.A.	1.649.480.000,00	1.580.580.900,00	3/88, JO Nº.1 - 12-01-1988
1/89	B.E.I.	S.A.T.A.	3.350.000.000,00	2.591.161.609,00	73/89, JO Nº.27 - 04-07-1989
2/89	K.F.W.	E.D.A.	885.220.000,00	893.237.400,00	7/A/89, JO Nº.7 - 14-02-1989
3/91	BPA	E.D.A.	1.000.000.000,00	562.500.000,00	155/91-JO Nº.32 - 06-08-1991
2/92	K.F.W.	E.D.A.	823.024.000,00	822.944.000,00	182/92-JO Nº.37-I - 10-09-1992
1/93	B.C.A.	SOGEO	835.312.000,00	835.312.000,00	102/93-JO Nº.39 - 29-09-1993 & 213/95
2/93	ESSI	IAMA	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	141/93-JO Nº.49-I - 09-12-1993
3/93	B.E.I.	E.D.A.	2.100.000.000,00	2.100.210.420,00	69/93-JO Nº.28-I - 15-07-1993
4/93	B.E.I.	E.D.A.	3.600.000.000,00	1.100.105.210,00	70/93-JO Nº.28-I - 15-07-1993
6/95	BCA	SOGEO	406.622.173,00	406.622.173,00	212/95-JO Nº.51-I - 21-12-1995
2/96	BCA	VERDEGOLF	361.285.571,60	361.285.571,60	100/96-JO Nº.22-I - 30-05-1996
3/96	BMC	IAMA	300.000.000,00	300.000.000,00	241/96-JO Nº.40-I - 3-10-1996
4/96	DBI	SOGEO	2.215.200.000,00	2.215.200.000,00	244/96-JO Nº.41-I - 10-10-1996
TOTAL			22.643.683.744,60	18.082.599.364,60	

Nota justificativa

Limite de avales a conceder pela
Região Autónoma dos Açores em 1997

O limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1997 é de 8.000 milhares de contos, a repartir:

- pelas empresas de capitais públicos do sector energético e de transportes;
- para outras operações de financiamento que se venham a revelar de interesse para a Região.

Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 25 de Abril de 1997.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Proposta de Resolução

Sobre a constituição de uma Comissão Especial para analisar as Propostas de Alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

1. Nesta data, encontram-se cumpridos todos os pressupostos regimentais para a constituição da Comissão Especial para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo prevista no artigo 166º do Regimento.
2. Considera-se, assim, de toda a vantagem a existência, desde já, da referida comissão, para iniciar o demorado e laborioso processo de análise daquelas propostas e de busca dos desejáveis consensos sobre as alterações a apresentar na Assembleia da República;
3. Considera-se, igualmente, que em face dos condicionalismos e características que envolveram o processo de Revisão Constitucional, ora em curso na Assembleia da República, se esgotaram as oportunidades de trabalho, em tempo útil, da Comissão Eventual para o Estudo e Acompanhamento da Revisão Constitucional e suas implicações no Estatuto Político-Administrativo, instituída pela Resolução 2/97 desta Assembleia;

Em face do exposto, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resolve o seguinte:

- a) Constituir uma Comissão Especial para, nos termos do art.º 166.º do Regimento, emitir parecer fundamentado sobre as antepostas de alteração do Estatuto Político-Administrativo e elaborar eventuais textos de substituição.
- b) Extinguir a "Comissão Eventual para o Estudo e Acompanhamento da Revisão Constitucional e suas implicações no Estatuto Político-Administrativo.
- c) A Comissão Especial referida na alínea a) será constituída por 11 deputados e reger-se-á pelas disposições regimentais aplicáveis, no que se refere à sua composição e funcionamento.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Maio de 1997

Os Deputados Regionais, *Fernando Menezes, Victor Cruz, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.*

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o processo da constituição e a forma de organização e de funcionamento das Comissões locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reunida em plenário na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade da Horta, no dia 26 de Maio de 1997, discutiu e analisou o "Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o processo de constituição e a forma de organização e de funcionamento das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido", a fim de emitir parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta de diploma em análise regulamenta o processo da constituição e a forma de organização e de funcionamento das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão dar parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Horta, 26 de Maio de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Anteproposta de Lei que autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo junto de Instituições Internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 29 de Abril de 1997, discutiu e analisou a Anteproposta de Lei que autoriza o Governo Regional dos Açores a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores e sobre o mesmo emite parecer favorável com a seguinte fundamentação:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Anteproposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 1 do artigo 231.º e n.º 1 do artigo 170.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o n.º 1 alínea b) do artigo 32.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 101.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março e nos termos do n.º 1 do artigo 76 da Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Anteproposta de Lei em análise, tem por objectivo autorizar o Governo Regional dos Açores a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos, para aplicação no financiamento de investimentos visando o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 29 de Abril de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O presente parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/97 - Desafecção de terreno do Núcleo Florestal do Mistério da Silveira, para instalação de uma Zona Industrial Ligeira.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A.) em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Maio de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional 12/97 - Desafecção de terreno do Núcleo Florestal da Silveira do Pico, para a instalação de uma Zona Industrial Ligeira, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Angra do Heroísmo, 9 de Maio de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/97 - Desafecção de terreno do Núcleo Florestal de S. João, para Instalação do Aterro Sanitário da Ilha do Pico.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A.) em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Maio de 1997, discutiu e analisou o Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/97 - Desafecção de terreno do Núcleo Florestal do Mistério de S. João, para a instalação do Aterro Sanitário da Ilha do Pico, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Angra do Heroísmo, 9 de Maio de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o Programa Operacional de Iniciativa Comunitária de Pequenas e Médias empresas.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 22 de Maio de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que cria o programa Operacional de Iniciativa Comunitária das Pequenas e Médias Empresas, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O projecto de Decreto-Lei em análise, tem por aumentar a competitividade das Pequenas e Médias Empresas dos sectores secundário e terciário especialmente as de menor dimensão, através do investimento em factores de competitividade não directamente produtivos.

Ouvida a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, através de parecer anteriormente solicitado, esta Comissão nada tem a opor.

Não obstante ser de todo o interesse a implementação do programa na Região, é necessário salvaguardar que os encargos emergentes deste sistema de incentivos sejam suportados pelas dotações orçamentais referidas no artigo 20.º do projecto de diploma em questão, já que o Plano Regional não comporta verbas que permitam satisfazer tais despesas, tal como já havia sido preconizado relativamente ao RIME e ao SAJE.

Parece-nos que se deverá adoptar, relativamente às candidaturas que vierem a surgir na Região, um procedimento similar ao estipulado no artigo 22º do projecto de Decreto-Lei em análise, tanto mais que o Decreto-Lei nº 291/95, de 14 de Novembro, nunca chegou a ser adaptado aos Açores.

Horta, 22 de Maio de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*